

CURSO DE DIREITO DO TRABALHO

Para Lucília, Gabriela e Marina.

***Aos que acreditam, contribuindo para sua realização,
nas ideias de Justiça e Direito, inclusive em sua particularização
socialmente indispensável, o Direito do Trabalho.***

1ª edição – abril, 2002

1ª edição – 2ª tiragem – julho, 2002

1ª edição – 3ª tiragem – setembro, 2002

2ª edição – março, 2003

2ª edição – 2ª tiragem – abril, 2003

3ª edição – fevereiro, 2004

3ª edição – 2ª tiragem – abril, 2004

3ª edição – 3ª tiragem – julho, 2004

3ª edição – 4ª tiragem – novembro, 2004

4ª edição – janeiro, 2005

4ª edição – 2ª tiragem atualizada – julho, 2005

4ª edição – 3ª tiragem atualizada – outubro, 2005

5ª edição – fevereiro, 2006

5ª edição – 2ª tiragem – julho, 2006

6ª edição – janeiro, 2007

6ª edição – 2ª tiragem – julho, 2007

7ª edição – janeiro, 2008

7ª edição – 2ª tiragem – setembro, 2008

8ª edição – janeiro, 2009

9ª edição – fevereiro, 2010

10ª edição – janeiro, 2011

11ª edição – janeiro, 2012

12ª edição – fevereiro, 2013

13ª edição – fevereiro, 2014

13ª edição – 2ª tiragem – outubro, 2014

13ª edição – 3ª tiragem – outubro, 2014

14ª edição – fevereiro, 2015

MAURICIO GODINHO DELGADO

CURSO DE DIREITO DO TRABALHO

14ª edição



LTR®



EDITORA LTDA.

© Todos os direitos reservados

Rua Jaguaribe, 571
CEP 01224-001
São Paulo, SP – Brasil
Fone (11) 2167-1101
www.ltr.com.br
Fevereiro, 2015

Produção Gráfica e Editoração Eletrônica: RLUX
Projeto de capa: FÁBIO GÍGLIO
Impressão: ORGRAFIC GRÁFICA E EDITORA

Versão impressa – LTr 5207.3 – ISBN 978-85-361-3218-1
Versão E-book – LTr 8552.1 – ISBN 978-85-361-3235-8

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Delgado, Mauricio Godinho
Curso de direito do trabalho / Mauricio Godinho
Delgado. — 14. ed. — São Paulo : LTr, 2015.

Bibliografia

1. Direito do trabalho 2. Direito do trabalho –
Brasil I. Título.

14-13414

CDU-34:331(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito do trabalho 34:331(81)
2. Direito do trabalho : Brasil 34:331(81)

SUMÁRIO

LIVRO I INTRODUÇÃO E PARTE GERAL

CAPÍTULO I CARACTERIZAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO

| | |
|--|----|
| I. INTRODUÇÃO | 45 |
| II. DEFINIÇÃO | 45 |
| III. DENOMINAÇÃO | 48 |
| IV. CONTEÚDO | 51 |
| V. FUNÇÕES | 53 |
| VI. ABRANGÊNCIA DA ÁREA JURÍDICO-TRABALHISTA | 58 |
| VII. DIVISÃO INTERNA DO DIREITO DO TRABALHO | 60 |
| 1. Segmento em Destaque: Direito Constitucional do Trabalho | 62 |
| 2. Segmento em Destaque: Direito Internacional do Trabalho | 64 |
| VIII. CARACTERÍSTICAS DO DIREITO DO TRABALHO — SÍNTESE | 66 |
| IX. TEMAS RECORRENTES: FLEXIBILIZAÇÃO E DESREGULAMENTAÇÃO TRABALHISTAS | 67 |

CAPÍTULO II AUTONOMIA E NATUREZA JURÍDICA DO DIREITO DO TRABALHO

| | |
|--|----|
| I. INTRODUÇÃO | 71 |
| II. AUTONOMIA | 71 |
| III. NATUREZA JURÍDICA | 74 |
| IV. RELAÇÕES DO DIREITO DO TRABALHO COM OUTROS CAMPOS DO DIREITO | 80 |
| 1. Relações com o Direito Constitucional | 80 |
| 2. Relações com Princípios Gerais de Direito e de outros Ramos Jurídicos | 81 |
| 3. Relações com o Direito Civil | 83 |
| 4. Relações com o Direito Previdenciário (ou de Seguridade Social) | 84 |
| 5. Direito do Trabalho e Direitos Humanos | 85 |

CAPÍTULO III ORIGEM E EVOLUÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO

| | |
|---|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 87 |
| II. ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DO DIREITO DO TRABALHO — PROPOSIÇÕES METODOLÓGICAS | 87 |
| III. POSICIONAMENTO DO DIREITO DO TRABALHO NA HISTÓRIA | 89 |
| IV. PROCESSO DE FORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO | 92 |
| V. FASES HISTÓRICAS DO DIREITO DO TRABALHO | 97 |
| 1. Manifestações Incipientes ou Esparsas | 99 |
| 2. Sistematização e Consolidação | 100 |
| 3. Institucionalização do Direito do Trabalho | 101 |
| 4. Crise e Transição do Direito do Trabalho | 102 |

| | |
|---|-----|
| VI. MODELOS PRINCIPAIS DE ORDENS JURÍDICAS TRABALHISTAS | 104 |
| 1. Parâmetros dos Modelos Justrabalhistas Democráticos | 105 |
| A) Normatização Autônoma e Privatística | 105 |
| B) Normatização Privatística Subordinada | 106 |
| 2. Parâmetros do Modelo Justrabalhista Autoritário | 107 |
| 3. Democracia e Normatização Estatal: reflexões complementares..... | 108 |

CAPÍTULO IV ORIGEM E EVOLUÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO NO BRASIL

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 110 |
| II. PERIODIZAÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO DO TRABALHO BRASILEIRO..... | 110 |
| 1. Manifestações Incipientes ou Esparsas..... | 111 |
| 2. Institucionalização do Direito do Trabalho | 114 |
| Análise Comparativa..... | 117 |
| 3. Transição Democrática do Direito do Trabalho Brasileiro: a Constituição de 1988 | 118 |
| A) Arquitetura Democrática Constitucional..... | 119 |
| B) Crise Cultural: desregulamentação e flexibilização | 120 |
| C) Arquitetura Democrática Constitucional: outros traços..... | 121 |
| III. O MODELO JUSTRABALHISTA BRASILEIRO TRADICIONAL..... | 123 |
| 1. Parâmetro Estatal-subordinado de Gestão Trabalhista | 123 |
| 2. Modelo Justrabalhista Brasileiro Tradicional: caracterização sociojurídica e reprodução histórica | 126 |
| IV. A CONSTITUIÇÃO DE 1988 E A TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA JUSTRABALHISTA..... | 127 |
| 1. Avanços Democráticos da Constituição de 1988..... | 128 |
| A) Renovação da Cultura Jurídica Brasileira..... | 129 |
| B) A Carta de Direitos de 1988 | 131 |
| 2. Contradições Antidemocráticas do Texto Original de 1988..... | 132 |
| 3. Evolução Constitucional Democratizante: EC n. 24/99 e EC n. 45/04..... | 134 |
| V. DIREITO DO TRABALHO: AVALIAÇÃO HISTÓRICO-CONSTITUCIONAL MAIS DE DUAS DÉCADAS APÓS 1988 | 135 |

CAPÍTULO V ORDENAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

| | |
|---|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 139 |
| II. FONTES DO DIREITO: CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO | 139 |
| 1. Conceito | 139 |
| 2. Classificação | 140 |
| A) Fontes Materiais..... | 140 |
| B) Fontes Formais | 142 |
| Heteronomia e Autonomia | 143 |
| C) Normas, Princípios e Regras | 145 |
| III. FONTES FORMAIS JUSTRABALHISTAS: TIPOS JURÍDICOS..... | 146 |
| IV. FONTES HETERÔNOMAS DO DIREITO DO TRABALHO | 147 |

| | |
|---|-----|
| 1. Constituição | 147 |
| A) Sentido Material e Sentido Formal | 148 |
| B) Eficácia Jurídica da Constituição | 149 |
| a) Vertente Tradicional | 150 |
| b) Vertente Moderna..... | 151 |
| c) Análise Comparativa | 153 |
| C) Constituição: o desafio da efetividade | 154 |
| 2. Lei (e Medida Provisória)..... | 155 |
| 3. Tratados e Convenções Internacionais..... | 157 |
| 4. Regulamento Normativo (Decreto) | 159 |
| 5. Portarias, Avisos, Instruções, Circulares..... | 160 |
| 6. Sentença Normativa..... | 161 |
| V. FONTES AUTÔNOMAS DO DIREITO DO TRABALHO | 164 |
| 1. Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho | 164 |
| Aderência Contratual | 165 |
| 2. Contrato Coletivo de Trabalho | 168 |
| 3. Usos e Costumes..... | 170 |
| VI. FIGURAS ESPECIAIS | 171 |
| 1. Figuras Justrabalhistas Especiais..... | 171 |
| A) Laudo Arbitral (Arbitragem)..... | 171 |
| B) Regulamento Empresarial..... | 173 |
| 2. Outras Figuras Jurídicas Especiais..... | 173 |
| A) Jurisprudência..... | 174 |
| B) Princípios Jurídicos | 176 |
| C) Doutrina | 177 |
| D) Equidade..... | 177 |
| 3. Referências Finais | 179 |
| A) Analogia | 179 |
| B) Cláusulas Contratuais | 179 |
| VII. HIERARQUIA ENTRE AS FONTES JUSTRABALHISTAS | 180 |
| 1. Hierarquia Normativa: teoria geral | 181 |
| 2. Hierarquia Normativa: especificidade justrabalhista | 182 |
| 3. Aplicação da Teoria Especial Trabalhista..... | 183 |
| Acumulação <i>versus</i> Conglobamento..... | 186 |

CAPÍTULO VI PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 189 |
| 1. Ciência e Princípios | 190 |
| 2. Direito e Princípios..... | 190 |
| II. PRINCÍPIOS DE DIREITO: FUNÇÕES E CLASSIFICAÇÃO | 192 |
| 1. Fase Pré-jurídica ou Política..... | 192 |
| 2. Fase Jurídica..... | 192 |
| A) Princípios Descritivos (ou Informativos)..... | 193 |

| | |
|---|-----|
| B) Princípios Normativos Subsidiários..... | 193 |
| C) Princípios Normativos Concorrentes | 193 |
| III. PRINCÍPIOS JURÍDICOS GERAIS APLICÁVEIS AO DIREITO DO TRABALHO — ADEQUAÇÕES..... | 195 |
| 1. Princípios Gerais — adequações..... | 196 |
| 2. Máximas e Brocardos Jurídicos | 198 |
| IV. PRINCÍPIOS ESPECÍFICOS AO DIREITO DO TRABALHO | 199 |
| V. PRINCÍPIOS DE DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO | 200 |
| 1. Núcleo Basilar de Princípios Especiais..... | 201 |
| A) Princípio da Proteção..... | 201 |
| B) Princípio da Norma Mais Favorável..... | 202 |
| C) Princípio da Imperatividade das Normas Trabalhistas..... | 204 |
| D) Princípio da Indisponibilidade dos Direitos Trabalhistas..... | 204 |
| E) Princípio da Condição Mais Benéfica | 205 |
| F) Princípio da Inalterabilidade Contratual Lesiva..... | 206 |
| Intangibilidade Contratual Objetiva | 208 |
| G) Princípio da Intangibilidade Salarial..... | 209 |
| H) Princípio da Primazia da Realidade sobre a Forma | 210 |
| I) Princípio da Continuidade da Relação de Emprego..... | 211 |
| 2. Princípios Justrabalistas Especiais Controvertidos..... | 214 |
| A) Princípio <i>in dubio pro operario</i> | 215 |
| B) Princípio do Maior Rendimento..... | 217 |
| VI. INDISPONIBILIDADE DE DIREITOS: RENÚNCIA E TRANSAÇÃO NO DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO | 218 |
| 1. Diferenciação de Figuras | 218 |
| 2. Extensão da Indisponibilidade | 219 |
| 3. Requisitos da Renúncia e Transação | 221 |
| A) Renúncia | 221 |
| B) Transação | 221 |

**CAPÍTULO VII
INTERPRETAÇÃO, INTEGRAÇÃO E APLICAÇÃO
DO DIREITO DO TRABALHO**

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 224 |
| II. INTERPRETAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO..... | 224 |
| 1. A Interpretação no Conhecimento Humano | 224 |
| 2. A Interpretação no Direito..... | 226 |
| A) Interpretação na Fase de Construção da Norma..... | 226 |
| B) Interpretação do Direito Construído | 227 |
| 3. Hermenêutica Jurídica | 228 |
| A) Distinções Relevantes..... | 228 |
| B) Função da Interpretação Jurídica | 231 |

| | |
|--|-----|
| C) Tipologias da Interpretação Jurídica | 232 |
| a) Tipologia Segundo a Origem da Interpretação | 232 |
| b) Tipologia Segundo os Resultados da Interpretação | 234 |
| c) Tipologia Segundo os Métodos de Interpretação | 234 |
| D) Principais Métodos de Exegese do Direito | 234 |
| E) Sistemas Teóricos de Interpretação | 237 |
| a) Hermenêutica Tradicional | 238 |
| b) Escola Exegética Francesa | 238 |
| c) Escola Histórico-evolutiva | 238 |
| d) Escola da Interpretação Científica | 239 |
| e) Escola da Livre Investigação | 239 |
| f) Contraponto Avaliativo | 239 |
| F) Especificidade da Interpretação Justrabalhista | 239 |
| G) Hermenêutica Constitucional e Direito do Trabalho | 241 |
| 4. Disfunções no Processo Interpretativo | 242 |
| III. INTEGRAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO | 243 |
| 1. Conceituação | 243 |
| 2. Tipos de Integração Jurídica | 245 |
| 3. Procedimento Analógico | 246 |
| IV. APLICAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO | 247 |
| 1. Conceituação | 247 |
| 2. Aplicação do Direito do Trabalho no Tempo | 247 |
| Princípio da Aderência Contratual | 248 |
| 3. Aplicação do Direito do Trabalho no Espaço | 252 |
| A) Critério Especial da Lei n. 7.064, de 1982 | 253 |
| B) Lei n. 11.962, de 2009 – impacto jurídico | 254 |

CAPÍTULO VIII PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA NO DIREITO DO TRABALHO

| | |
|---|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 256 |
| II. DISTINÇÕES CORRENTES | 258 |
| 1. Decadência <i>versus</i> Prescrição | 258 |
| 2. Preclusão <i>versus</i> Prescrição | 259 |
| 3. Perempção <i>versus</i> Prescrição | 259 |
| III. A DECADÊNCIA NO DIREITO DO TRABALHO | 260 |
| IV. CAUSAS IMPEDITIVAS, SUSPENSIVAS E INTERRUPTIVAS DA PRESCRIÇÃO | 261 |
| 1. Causas Impeditivas e Causas Suspensivas | 262 |
| 2. Causas Interruptivas | 263 |
| V. PRESCRIÇÃO TRABALHISTA: CAUSAS IMPEDITIVAS E SUSPENSIVAS | 264 |
| 1. Fatores Tipificados | 264 |
| Critério da <i>Actio Nata</i> | 264 |
| 2. Outros Fatores Atuantes | 265 |

| | |
|--|-----|
| VI. PRESCRIÇÃO TRABALHISTA: CAUSAS INTERRUPTIVAS..... | 266 |
| VII. NORMAS ESPECÍFICAS À PRESCRIÇÃO TRABALHISTA..... | 268 |
| 1. Prazos Prescricionais..... | 268 |
| A) Prescrição nos Contratos Urbanos..... | 268 |
| B) Prescrição nos Contratos Rurais..... | 270 |
| a) Prazo Diferenciado (Antes da EC 28/2000)..... | 270 |
| b) Unificação de Prazos (EC 28/2000)..... | 271 |
| C) Prescrição nos Contratos Domésticos..... | 273 |
| D) Prescrição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço..... | 275 |
| E) Prescrição em Ações Meramente Declaratórias..... | 276 |
| 2. Termo Inicial de Contagem da Prescrição..... | 277 |
| A) Parcelas Oriundas de Sentença Normativa..... | 278 |
| B) Parcelas de Complementação de Aposentadoria..... | 278 |
| C) Prescrição Total e Prescrição Parcial..... | 282 |
| D) Prescrição em Danos Morais..... | 284 |
| 3. Arguição da Prescrição: legitimidade e momento..... | 285 |
| A) Legitimidade para Arguição..... | 285 |
| B) Momento Próprio para Arguição..... | 287 |
| a) Arguição na Fase de Conhecimento..... | 287 |
| b) Arguição na Fase de Liquidação e Execução..... | 288 |
| C) Decretação Automática pelo Juiz: ponderações..... | 288 |
| 4. Prescrição Intercorrente..... | 289 |
| VIII. PRESCRIÇÃO: ESPECIFICIDADES TRABALHISTAS E NOVA COMPETÊNCIA AMPLIADA DA JUSTIÇA DO TRABALHO..... | 291 |

**LIVRO II
DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO**

**CAPÍTULO IX
RELAÇÃO DE EMPREGO — CARACTERIZAÇÃO**

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO..... | 295 |
| Relação de Trabalho <i>versus</i> Relação de Emprego..... | 295 |
| II. CARACTERIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE EMPREGO..... | 297 |
| 1. Distinções na História do Direito..... | 297 |
| 2. Critérios de Caracterização da Relação Empregatícia..... | 299 |
| A) Trabalho por Pessoa Física..... | 300 |
| B) Pessoalidade..... | 301 |
| C) Não eventualidade..... | 302 |
| a) Eventualidade <i>versus</i> Não eventualidade: teorias..... | 304 |
| b) Trabalho Eventual: caracterização..... | 306 |
| D) Onerosidade..... | 307 |
| E) Subordinação..... | 310 |
| a) Conceito e Caracterização..... | 311 |

| | |
|--|-----|
| b) Natureza da Subordinação | 312 |
| c) Dimensões da Subordinação: clássica, objetiva, estrutural | 313 |
| III. VALIDADE JURÍDICA DA RELAÇÃO DE EMPREGO: ELEMENTOS JURÍDICO-FORMAIS DO CONTRATO EMPREGATÍCIO..... | 316 |
| IV. NATUREZA JURÍDICA DA RELAÇÃO DE EMPREGO..... | 318 |
| 1. Teorias Contratualistas Tradicionais | 320 |
| A) Teoria do Arrendamento..... | 320 |
| B) Teoria da Compra e Venda | 321 |
| C) Teoria do Mandato | 322 |
| D) Teoria da Sociedade | 322 |
| E) Contratualismo Tradicional: análise crítica..... | 323 |
| 2. Teoria Contratualista Moderna | 323 |
| 3. Teorias Acontratualistas | 326 |
| A) Teoria da Relação de Trabalho | 326 |
| B) Teoria Institucionalista | 328 |
| C) Acontratualismo: análise crítica | 329 |

CAPÍTULO X RELAÇÕES DE TRABALHO *LATO SENSU*

| | |
|---|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 331 |
| Presunção jurídica | 332 |
| II. EXCLUDENTE LEGAL DA FIGURA DO EMPREGADO — VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA.. | 333 |
| Servidores Irregulares..... | 334 |
| III. CONTRAPONTO ESTÁGIO <i>VERSUS</i> RELAÇÃO DE EMPREGO | 335 |
| 1. Estágio — caracterização tradicional (Lei n. 6.494/1977)..... | 336 |
| A) Requisitos Formais | 336 |
| B) Requisitos Materiais..... | 338 |
| 2. Estágio — nova caracterização (Lei n. 11.788/2008) | 338 |
| A) Requisitos Formais | 341 |
| B) Requisitos Materiais..... | 346 |
| 3. Estágio: avaliação crítica | 347 |
| IV. A QUESTÃO DAS COOPERATIVAS..... | 348 |
| 1. A Lei n. 8.949, de 1994 | 349 |
| A) Princípio da Dupla Qualidade | 350 |
| B) Princípio da Retribuição Pessoal Diferenciada..... | 350 |
| 2. A Lei n. 12.690, de 2012 | 353 |
| A) Restrições ao Veículo Cooperativista | 354 |
| B) Direitos Sociais dos Cooperados..... | 356 |
| C) Relação de Emprego <i>versus</i> Relação Cooperativista | 356 |
| V. TRABALHO AUTÔNOMO | 357 |
| 1. Prestação de Serviços e Empreitada..... | 359 |
| 2. Pacto Autônomo e Risco Contratual | 360 |
| 3. Pequena Empreitada: especificidade..... | 361 |
| VI. TRABALHO EVENTUAL..... | 362 |

| | |
|--|-----|
| VII. TRABALHO AVULSO..... | 364 |
| Avulso Não Portuário (Lei n. 12.023/2009): caracterização..... | 367 |
| VIII. TRABALHO VOLUNTÁRIO | 370 |
| IX. MÃE SOCIAL | 373 |

CAPÍTULO XI O EMPREGADO

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 377 |
| Empregado e Conteúdo de sua Prestação Principal | 377 |
| II. EMPREGADOS DE FORMAÇÃO INTELLECTUAL: TRATAMENTO JUSTRABALHISTA | 378 |
| Constituição de 1988 e Regulação de Profissões: compatibilização..... | 379 |
| III. ALTOS EMPREGADOS: SITUAÇÕES ESPECÍFICAS E TRATAMENTO JUSTRABALHISTA | 380 |
| 1. Cargos ou Funções de Confiança ou Gestão: regra geral..... | 381 |
| A) Art. 62 da CLT (Antes da Lei n. 8.966/94)..... | 381 |
| B) Art. 62 da CLT (Após a Lei n. 8.966/94)..... | 382 |
| C) Efeitos do Cargo de Confiança..... | 384 |
| 2. Cargos ou Funções de Confiança: especificidade bancária..... | 385 |
| 3. Diretores Empregados | 386 |
| A) Diretor Recrutado Externamente | 387 |
| Contraponto de Vertentes | 389 |
| B) Empregado Eleito Diretor..... | 389 |
| 4. Socioempregado: hipóteses jurídicas | 391 |
| A) Incompatibilidade de Figuras | 392 |
| B) Assimilação de Figuras | 392 |
| C) Regra Geral: compatibilidade de figuras jurídicas | 393 |
| D) Sociedade como Simulação | 393 |
| IV. EMPREGADO DOMÉSTICO | 394 |
| 1. Definição | 394 |
| 2. Estrutura da Relação Empregatícia Doméstica | 395 |
| A) Elementos Fático-jurídicos Gerais | 396 |
| Relação de Emprego entre Cônjuges ou Companheiros..... | 397 |
| B) Elemento Fático-jurídico da Não eventualidade | 397 |
| C) Elementos Fático-jurídicos Especiais | 400 |
| a) Finalidade Não Lucrativa dos Serviços | 400 |
| b) Prestação Laboral à Pessoa ou Família | 402 |
| c) Âmbito Residencial de Prestação Laborativa..... | 403 |
| 3. Direitos Trabalhistas Estendidos aos Domésticos | 404 |
| A) Fase de Exclusão Jurídica | 404 |
| B) Fase de Inclusão Jurídica | 404 |
| a) Lei n. 5.859/1972 e Regras do Vale Transporte..... | 404 |
| b) CF/88: oito novos direitos | 405 |
| c) A Peculiar Lei n. 10.208/2001..... | 405 |
| d) Lei n. 11.324/2006: quatro novos direitos | 406 |
| e) EC n. 72/2013: 16 novos direitos | 407 |

| | |
|---|-----|
| 4. Parcelas Trabalhistas Controvertidas | 408 |
| A) Férias Anuais Remuneradas..... | 408 |
| B) Licença-paternidade e Licença-gestante | 410 |
| C) Garantia de Emprego à Gestante..... | 411 |
| D) Aviso-Prévio Proporcional..... | 412 |
| E) O Sentido do Novo Parágrafo Único do Art. 7º da CF/88 (EC n. 72/2013)..... | 415 |
| 5. Peculiaridades Rescisórias..... | 416 |
| 6. Fiscalização Trabalhista e Multa Administrativa..... | 416 |
| V. EMPREGADO RURAL | 417 |
| 1. Evolução Jurídica..... | 417 |
| A) Fase de Restrição de Direitos..... | 418 |
| B) Fase de Aproximação de Situações Jurídicas | 418 |
| C) Fase Contemporânea: acentuação da igualdade | 419 |
| Unificação do Prazo Prescricional..... | 420 |
| 2. Caracterização do Empregado Rural..... | 421 |
| A) Antigo Critério Celetista..... | 422 |
| B) Critério Hoje Prevalente | 422 |
| C) Elementos Fático-jurídicos Especiais | 423 |
| a) Enquadramento Rurícola do Empregador | 423 |
| b) Imóvel Rural ou Prédio Rústico..... | 424 |
| 3. Caracterização do Empregador Rural..... | 425 |
| VI. O ÍNDIO COMO EMPREGADO | 428 |
| VII. EMPREGADO APRENDIZ | 430 |

CAPÍTULO XII O EMPREGADOR

| | |
|---|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 431 |
| Definição da CLT: análise crítica | 431 |
| II. EMPREGADOR-CARACTERIZAÇÃO | 432 |
| 1. Despersonalização..... | 433 |
| 2. Assunção dos Riscos (Alteridade) | 434 |
| Atenuações do Risco Empresarial..... | 436 |
| 3. Empresa e Estabelecimento | 437 |
| III. GRUPO ECONÔMICO PARA FINS JUSTRABALHISTAS..... | 438 |
| 1. Definição | 438 |
| 2. Objetivos da Figura | 438 |
| 3. Caracterização do Grupo Econômico | 439 |
| A) Abrangência Objetiva..... | 439 |
| B) Abrangência Subjetiva | 439 |
| C) Nexos Relacionais Interempresas..... | 441 |
| 4. Solidariedade Resultante do Grupo Econômico | 442 |
| A) Solidariedade Exclusivamente Passiva | 443 |
| B) Solidariedade Passiva e Ativa: empregador único..... | 444 |
| 5. Aspectos Processuais | 445 |

| | |
|---|-----|
| IV. SUCESSÃO DE EMPREGADORES..... | 446 |
| 1. Definição e Denominação..... | 446 |
| 2. Sucessão Trabalhista: caracterização..... | 447 |
| A) Situações-tipo Tradicionais de Sucessão..... | 448 |
| B) Situações-tipo Novas de Sucessão..... | 449 |
| 3. Requisitos da Sucessão Trabalhista..... | 450 |
| A) Transferência de Unidade Econômico-jurídica..... | 450 |
| Título Jurídico da Transferência..... | 451 |
| B) Continuidade na Prestação Laborativa..... | 453 |
| C) Situações-tipo Novas de Sucessão: requisitos..... | 454 |
| 4. Fundamentos da Sucessão Trabalhista..... | 455 |
| A) Fundamentação Doutrinária..... | 455 |
| B) Fundamentação Legal..... | 455 |
| 5. Abrangência da Sucessão Trabalhista..... | 456 |
| A) Regra Geral Trabalhista..... | 456 |
| B) Restrições Tópicas à Sucessão..... | 456 |
| a) Empregador Doméstico..... | 456 |
| b) Empregador Empresa Individual..... | 457 |
| c) Estado ou Município Desmembrados..... | 457 |
| d) Empregador em Falência ou Recuperação Empresarial..... | 457 |
| e) A Peculiaridade dos Cartórios Extrajudiciais..... | 459 |
| 6. Efeitos da Sucessão Trabalhista..... | 460 |
| A) Posição Jurídica do Sucessor Empresarial..... | 460 |
| Cláusula de Não responsabilização..... | 460 |
| B) Posição Jurídica do Empregador Sucedido..... | 461 |
| C) Insurgência Obreira Contra a Sucessão..... | 462 |
| 7. Natureza Jurídica da Sucessão Trabalhista..... | 463 |
| A) Figuras Civilistas Clássicas..... | 464 |
| B) Singularidade Trabalhista..... | 465 |
| V. EMPREGADORES EM DESTAQUE..... | 466 |
| 1. Empregador Estatal..... | 466 |
| A) Pessoa Jurídica de Direito Público..... | 466 |
| B) Empresa Pública e Sociedade de Economista Mista..... | 468 |
| 2. Cartório Extrajudicial..... | 469 |
| 3. Consórcio de Empregadores..... | 470 |

CAPÍTULO XIII **TERCEIRIZAÇÃO TRABALHISTA**

| | |
|---|-----|
| I. INTRODUÇÃO..... | 473 |
| Evolução Histórica no Brasil..... | 474 |
| II. NORMATIVIDADE JURÍDICA SOBRE TERCEIRIZAÇÃO..... | 475 |
| 1. Legislação Heterônoma Estatal..... | 476 |
| A) Decreto-Lei n. 200/67 e Lei n. 5.645/70..... | 477 |
| B) Lei n. 6.019/74 e Lei n. 7.102/83..... | 478 |

| | |
|---|-----|
| C) Parágrafo único do art. 442, CLT — cooperativas..... | 478 |
| D) Outras Referências Legais | 480 |
| 2. Constituição de 1988 | 483 |
| 3. Jurisprudência Trabalhista | 485 |
| III. TERCEIRIZAÇÃO: CARACTERIZAÇÃO E EFEITOS JURÍDICOS | 487 |
| 1. Terceirização Lícita e Ilícita | 487 |
| A) Terceirização Lícita: situações-tipo | 488 |
| B) Ausência de Pessoalidade e Subordinação Diretas | 490 |
| C) Terceirização Ilícita | 490 |
| 2. Efeitos Jurídicos da Terceirização..... | 491 |
| A) Vínculo com o Tomador de Serviços..... | 491 |
| B) Isonomia: salário equitativo..... | 491 |
| IV. ESPECIFICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA..... | 494 |
| V. TERCEIRIZAÇÃO POR MEIO DA LEI N. 6.019/74..... | 498 |
| 1. Trabalho Temporário: caracterização | 498 |
| 2. Hipóteses de Pactuação | 500 |
| 3. Formalidades e Prazos | 501 |
| 4. Direitos da Categoria Temporária | 502 |
| 5. Trabalho Temporário e Salário Equitativo | 504 |
| VI. TERCEIRIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE | 505 |
| Responsabilização de Entidades Estatais Terceirizantes | 506 |
| VII. ASPECTOS PROCESSUAIS..... | 509 |
| 1. Competência..... | 509 |
| 2. Litisconsórcio Passivo..... | 511 |
| VIII. UM RELEVANTE DEBATE: CONTROLE CIVILIZATÓRIO DA TERCEIRIZAÇÃO..... | 511 |
| 1. Terceirização e Não Discriminação Remuneratória — salário equitativo | 512 |
| 2. Terceirização e Responsabilidade Trabalhista..... | 515 |
| 3. Terceirização e Atuação Sindical | 518 |
| 4. Século XXI — outros controles pertinentes | 520 |

CAPÍTULO XIV RESPONSABILIDADE POR VERBAS TRABALHISTAS

| | |
|---|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 523 |
| II. RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR E ENTES DO GRUPO ECONÔMICO | 523 |
| III. RESPONSABILIDADE DO SÓCIO | 525 |
| 1. Panorama Normativo | 525 |
| 2. Teoria da Desconsideração da Personalidade Jurídica | 526 |
| 3. Dimensões da Responsabilidade do Sócio..... | 528 |
| IV. RESPONSABILIDADE PELO TRABALHO TEMPORÁRIO E OUTROS TIPOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 530 |
| V. RESPONSABILIDADE DO SUBEMPREGATEIRO | 531 |
| VI. RESPONSABILIDADE DO DONO DA OBRA (OU TOMADOR DE SERVIÇOS) | 533 |
| 1. Situações de Não Responsabilização..... | 534 |
| 2. Situações de Responsabilização | 535 |
| VII. RESPONSABILIDADE NOS CONSÓRCIOS DE EMPREGADORES..... | 539 |

**CAPÍTULO XV
CONTRATO DE TRABALHO — CARACTERIZAÇÃO, MORFOLOGIA E NULIDADES**

| | |
|---|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 542 |
| II. ASPECTOS CONCEITUAIS DO CONTRATO DE TRABALHO | 543 |
| 1. Definição | 543 |
| Definição da CLT: crítica | 543 |
| 2. Denominação | 544 |
| 3. Caracteres | 545 |
| III. MORFOLOGIA DO CONTRATO (ELEMENTOS CONSTITUTIVOS) | 549 |
| 1. Elementos Essenciais (Jurídico-formais) do Contrato | 551 |
| A) Capacidade das Partes | 551 |
| B) Licitude do Objeto | 554 |
| C) Forma Regular ou Não Proibida | 556 |
| Forma e Prova | 557 |
| D) Higiidez de Manifestação da Vontade | 557 |
| 2. Elementos Naturais do Contrato | 559 |
| 3. Elementos Acidentais do Contrato: condição e termo | 559 |
| IV. VÍCIOS E DEFEITOS DO CONTRATO DE TRABALHO — NULIDADES | 560 |
| 1. Teoria Trabalhista de Nulidades | 561 |
| A) Aplicação Plena da Teoria Trabalhista | 562 |
| B) Aplicação Restrita da Teoria Trabalhista | 563 |
| C) Inaplicabilidade da Teoria Especial Trabalhista | 564 |
| 2. Tipos de Nulidades | 565 |
| A) Nulidade Total e Parcial | 565 |
| B) Nulidade Absoluta e Relativa | 565 |
| 3. Nulidade e Prescrição | 566 |

**CAPÍTULO XVI
CONTRATO DE TRABALHO — MODALIDADES**

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 568 |
| II. CONTRATOS EXPRESSOS E CONTRATOS TÁCITOS | 568 |
| III. CONTRATOS INDIVIDUAIS E CONTRATOS PLÚRIMOS. A EXPRESSÃO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO. CONTRATO DE EQUIPE | 570 |
| 1. Distinções | 570 |
| 2. A Expressão Contrato Coletivo de Trabalho | 570 |
| 3. Contratos Plúrimos e de Equipe | 572 |
| IV. CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO | 573 |
| 1. Aspectos Gerais | 573 |
| 2. Efeitos Específicos do Contrato por Tempo Indeterminado | 574 |
| A) Interrupção e Suspensão Contratuais | 574 |
| B) Estabilidade e Garantias de Emprego | 574 |
| C) Efeitos Rescisórios | 575 |
| V. CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO) | 577 |
| 1. Hipóteses de Pactuação | 577 |
| 2. Meios de Fixação do Termo Final | 580 |

| | |
|---|-----|
| 3. Prazos Legais | 582 |
| 4. Prorrogação e Sucessividade Contratuais..... | 582 |
| 5. Indeterminação Contratual Automática (“Novação”)..... | 584 |
| 6. Efeitos Rescisórios nos Contratos a Termo | 585 |
| 7. Suspensão e Interrupção nos Contratos a Termo. Garantias de Emprego e Contratos a Termo..... | 587 |
| A) Acidente de Trabalho: exceção relevante | 588 |
| B) Garantia à Gestante e ao Nascituro: outra exceção relevante | 590 |
| 8. Contratos a Termo: forma e prova | 591 |
| 9. O Tempo de Serviço nos Contratos a Termo | 592 |

CAPÍTULO XVII TIPOS DE CONTRATOS A TERMO

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 595 |
| II. TIPOS CLÁSSICOS DE CONTRATOS A TERMO | 595 |
| 1. Contrato de Experiência..... | 595 |
| A) Caracterização | 597 |
| B) Efeitos Contratuais..... | 597 |
| C) Natureza Jurídica do Contrato de Experiência — A Figura do Período de Experiência.. | 598 |
| 2. Contrato de Safra..... | 601 |
| Contrato Rural por Pequeno Prazo | 604 |
| 3. Contrato de Obra Certa..... | 604 |
| 4. Contrato por Temporada | 606 |
| 5. Contrato de Aprendizagem (Empregado Aprendiz) | 607 |
| III. NOVO PACTO A TERMO: O CONTRATO PROVISÓRIO DA LEI N. 9.601, DE 1998..... | 609 |
| 1. Celebração Contratual | 610 |
| A) Hipóteses de Pactuação | 610 |
| B) Requisitos do Contrato..... | 611 |
| 2. Caracterização da Figura Jurídica | 612 |
| A) Denominação | 612 |
| B) Características Trabalhistas Comuns | 614 |
| a) Prazo de Duração | 614 |
| b) Meios de Fixação do Termo Final | 614 |
| c) Sucessividade Contratual..... | 616 |
| d) Tempo de Serviço (<i>Accessio Temporis</i>)..... | 616 |
| C) Características Trabalhistas Especiais | 619 |
| a) Pactuação do Contrato | 619 |
| b) Formalidade Contratual | 620 |
| c) Prorrogação Contratual..... | 621 |
| 3. Extinção Contratual: efeitos jurídicos..... | 622 |
| a) Extinção normal do contrato (cumprimento do prazo prefixado)..... | 622 |
| b) Extinção contratual em face de dispensa antecipada pelo empregador..... | 622 |

| | |
|---|-----|
| c) Extinção contratual em face de pedido de demissão antecipada pelo empregado | 623 |
| d) Extinção contratual em face de pedido de demissão ou dispensa antecipadas, havendo no contrato cláusula assecuratória do direito recíproco de antecipação rescisória | 623 |
| A) Acidente do Trabalho: exceção rescisória | 624 |
| B) Garantia à Gestante e ao Nascituro: outra exceção rescisória | 626 |
| 4. Direitos Trabalhistas Aplicáveis | 627 |
| A) Parcelas Comuns aos Demais Contratos | 627 |
| B) Parcelas Modificadas pela Lei n. 9.601/98 | 628 |
| C) Parcelas Trabalhistas Novas | 629 |
| D) Novo Contrato Provisório: limites à redução de direitos | 629 |
| 5. Vantagens Tributárias e Creditícias Decorrentes | 630 |
| 6. Lei n. 9.601, de 1998: reflexões complementares | 631 |
| A) Lei n. 9.601/98 e Desemprego | 631 |
| B) Lei n. 9.601/98 e Flexibilização Trabalhista | 633 |
| C) Lei n. 9.601/98 e Constituição da República | 634 |
| a) Incompatibilidades Globais | 634 |
| b) Incompatibilidades Tópicas | 635 |

CAPÍTULO XVIII CONTRATO DE TRABALHO E CONTRATOS AFINS

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 637 |
| Contratos de Atividade | 637 |
| II. CONTRATO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 638 |
| III. CONTRATO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE EMPREITADA | 639 |
| Pequena Empreitada na CLT | 641 |
| IV. CONTRATO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE MANDATO | 642 |
| V. CONTRATO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE PARCERIA RURAL | 644 |
| VI. CONTRATO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE SOCIEDADE | 646 |
| VII. CONTRATO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (E/OU CONTRATO DE AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO) | 648 |
| 1. Representação Comercial e/ou Agência e Distribuição: dinâmica jurídica | 649 |
| A) Caracterização | 649 |
| B) Remuneração | 649 |
| C) Rescisão Contratual | 650 |
| 2. Representação Mercantil e/ou Agência e Distribuição <i>versus</i> Contrato Empregatício: contra-pontos | 650 |
| 3. Empregado Vendedor: regras próprias | 653 |
| A) Comissões — estrutura e dinâmica jurídicas | 653 |
| a) Conceito e Natureza | 654 |
| b) Dinâmica Comissional | 654 |
| B) Pagamento da Comissão | 655 |
| C) Ultimação do Negócio — data presumida | 655 |
| D) Risco Concernente às Vendas | 656 |
| E) Inspeção e Fiscalização pelo Vendedor | 656 |

| | |
|---|-----|
| F) Exclusividade de Zona de Trabalho | 657 |
| G) Cláusula “ <i>Star del Credere</i> ” | 657 |

CAPÍTULO XIX
EFEITOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO: PRÓPRIOS E CONEXOS.
AS INDENIZAÇÕES POR DANOS MORAIS E MATERIAIS NO ÂMBITO TRABALHISTA

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 659 |
| II. EFEITOS CONTRATUAIS PRÓPRIOS | 660 |
| 1. Obrigações do Empregador | 660 |
| 2. Obrigações do Empregado | 660 |
| 3. Poder Empregatício como Efeito do Contrato..... | 661 |
| III. EFEITOS CONEXOS: DIREITOS INTELECTUAIS | 661 |
| 1. Direitos Intelectuais: modalidades e natureza | 662 |
| Natureza Jurídica..... | 662 |
| 2. Direitos da Propriedade Industrial e Contrato de Emprego | 662 |
| A) Trabalho Intelectual como Objeto do Contrato..... | 663 |
| B) Trabalho Intelectual sem Relação com o Contrato | 664 |
| C) Trabalho Intelectual Favorecido por Circunstâncias Contratuais..... | 665 |
| IV. EFEITOS CONEXOS: INDENIZAÇÕES POR DANOS MORAIS E MATERIAIS SOFRIDOS PELO EMPREGADO | 666 |
| 1. Indenização por Dano Moral, Inclusive Estético, ou Dano à Imagem..... | 666 |
| 2. Lesões Acidentárias: dano material, dano moral, dano estético..... | 668 |
| 3. Responsabilidade Indenizatória: requisitos..... | 670 |
| A) Requisitos Clássicos | 671 |
| B) Objetivação da Responsabilidade..... | 673 |
| C) Atenuação ou Exclusão da Responsabilidade..... | 674 |
| 4. Aferição do Dano Moral, Estético ou à Imagem e Respectivo Valor Indenizatório | 675 |
| A) Referências Normativas Anteriores a 5.10.1988..... | 676 |
| B) Aferição do Dano Moral e Fixação da Indenização: critérios | 677 |
| a) Critério Constitucional Prevalente | 678 |
| b) Critérios Constitucionalmente Repelidos | 679 |
| 5. Aferição do Dano Material e Respectivo Valor Indenizatório | 681 |
| 6. Competência Judicial..... | 683 |
| 7. Regra Prescricional..... | 686 |
| Danos pela Infortunistica do Trabalho — transição..... | 687 |
| V. EFEITOS CONEXOS: O UNIVERSO DA PERSONALIDADE DO TRABALHADOR E A TUTELA JURÍDICA EXISTENTE..... | 688 |
| 1. Direitos da Personalidade do Trabalhador: universo jurídico..... | 689 |
| 2. Direitos da Personalidade do Trabalhador e Poder Empregatício: contrapontos e harmonização de princípios, regras e institutos jurídicos | 689 |
| A) Caracterização do Contraponto Jurídico..... | 690 |
| B) Harmonização das Dimensões Jurídicas Contrapostas | 690 |
| 3. Dano Moral na Relação de Emprego: situações em destaque..... | 691 |

| | |
|---|-----|
| A) Dano Moral Individual | 691 |
| A-1) Pré-contratação trabalhista | 692 |
| A-2) Dinâmica da seleção e da contratação trabalhista | 692 |
| A-3) Ofensas físicas | 693 |
| A-4) Ofensas morais | 693 |
| A-5) Assédio sexual | 693 |
| A-6) Revistas íntimas | 694 |
| A-7) Revistas em pertences obreiros, embora não íntimas | 694 |
| A-8) Limitação de uso de banheiros no ambiente laborativo | 694 |
| A-9) Divulgação de nomes e dados contratuais de empregados, especialmente salários | 694 |
| A-10) Câmaras televisivas de segurança em banheiros | 695 |
| A-11) Dinâmica de metas de desempenho e respectivas cobranças | 695 |
| A-12) Uso de técnicas motivacionais abusivas e desrespeitosas | 696 |
| A-13) Assédio moral | 696 |
| A-14) Controle de correspondências no ambiente laborativo | 696 |
| A-15) Controle de correspondências eletrônicas (e-mails) | 697 |
| A-16) Controle de uso de equipamentos eletrônicos e de informática, inclusive acesso à internet | 698 |
| A-17) Quebra de sigilo bancário de empregado de Banco | 698 |
| A-18) Danos derivados de acidentes de trabalho | 699 |
| A-19) Condições degradantes no ambiente do trabalho | 699 |
| A-20) Atrasos reiterados de salários | 700 |
| A-21) Exercício de função perigosa, não integrante do contrato | 700 |
| A-22) Afronta à inviolabilidade física e à segurança ou estresse acentuado, em face de violência decorrente do exercício de função perigosa | 700 |
| A-23) Conduta de discriminação no ambiente laborativo | 701 |
| A-24) Desrespeito a direitos intelectuais, especialmente relativos à autoria | 702 |
| A-25) Violação à imagem | 702 |
| A-26) Acusação não comprovada de ato ilícito | 703 |
| A-27) Anotação desabonadora em Carteira de Trabalho | 704 |
| A-28) Dispensa discriminatória | 704 |
| A-29) Supressão injustificável de plano de saúde | 705 |
| A-30) Elaboração ou divulgação de "lista suja" de trabalhadores | 706 |
| B) Dano Moral Coletivo | 706 |

CAPÍTULO XX

O PODER NO CONTRATO DE TRABALHO — DIRETIVO, REGULAMENTAR, FISCALIZATÓRIO, DISCIPLINAR

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 709 |
| II. PODER EMPREGATÍCIO: CONCEITO E CARACTERIZAÇÃO | 710 |
| 1. Conceituação | 710 |
| Poder Empregatício <i>versus</i> Poder Hierárquico | 710 |
| 2. Caracterização | 711 |
| A) Poder Diretivo | 712 |

| | |
|--|-----|
| B) Poder Regulamentar | 712 |
| Natureza dos Dispositivos Regulamentares | 713 |
| C) Poder Fiscalizatório | 714 |
| Limites ao Poder de Controle..... | 715 |
| D) Poder Disciplinar..... | 716 |
| III. FUNDAMENTOS DO PODER EMPREGATÍCIO | 718 |
| 1. Fundamentos Doutrinários..... | 718 |
| A) Propriedade Privada | 719 |
| B) Institucionalismo | 720 |
| C) Delegação do Poder Público | 721 |
| D) Contrato | 722 |
| E) Uma Variante: a autonomia como fundamento jurídico | 724 |
| 2. Fundamentos Legais..... | 726 |
| IV. NATUREZA JURÍDICA DO PODER EMPREGATÍCIO..... | 727 |
| 1. Concepções Tradicionais | 727 |
| A) Direito Potestativo | 728 |
| B) Direito Subjetivo..... | 729 |
| C) <i>Status</i> Jurídico | 730 |
| D) Direito-função..... | 731 |
| Poder e Cidadania..... | 732 |
| 2. Teoria da Relação Jurídica Contratual Complexa..... | 733 |
| Virtudes da Concepção Relacional..... | 734 |
| V. O PODER DISCIPLINAR | 737 |
| 1. Fundamentos | 737 |
| A) Posição Negativista..... | 737 |
| B) Posição Autonomista..... | 738 |
| C) Vertente Intermediária..... | 739 |
| 2. Infrações Características | 740 |
| A) Critérios de Caracterização..... | 740 |
| B) Infrações Obreiras Tipificadas..... | 741 |
| 3. Penalidades Características | 742 |
| A) Modalidades Acolhidas | 742 |
| B) Modalidades Rejeitadas..... | 745 |
| 4. Critério de Aplicação de Penalidades (Requisitos Incidentes)..... | 746 |
| A) Requisitos Objetivos | 747 |
| B) Requisitos Subjetivos..... | 748 |
| C) Requisitos Circunstanciais..... | 749 |
| 5. Intervenção Judicial | 752 |
| 6. Poder Disciplinar e Direito Obreiro de Resistência..... | 754 |
| VI. PODER EMPREGATÍCIO E DIREITOS DA PERSONALIDADE DO TRABALHADOR: NOVOS DESAFIOS | 756 |
| 1. Direitos da Personalidade do Trabalhador e Poder Empregatício: contrapontos e harmonização de princípios, regras e institutos jurídicos | 756 |
| A) Caracterização do Contraponto Jurídico..... | 756 |

| | |
|---|-----|
| B) Harmonização das Dimensões Jurídicas Contrapostas | 757 |
| 2. Dano Moral na Relação de Emprego: situações em destaque..... | 757 |

CAPÍTULO XXI REMUNERAÇÃO E SALÁRIO

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 759 |
| II. REMUNERAÇÃO E SALÁRIO: DISTINÇÕES | 759 |
| 1. Salário: definição..... | 759 |
| 2. Remuneração: definição e distinções | 760 |
| Remuneração e Gorjetas..... | 760 |
| III. SALÁRIO: DENOMINAÇÕES | 764 |
| 1. Denominações Impróprias | 764 |
| A) Salário de Contribuição e Salário de Benefício..... | 764 |
| B) Salário-Família | 765 |
| C) Salário-Maternidade | 765 |
| D) Salário-Educação..... | 767 |
| E) Salário Mínimo de Referência | 767 |
| F) Salário Social | 767 |
| 2. Denominações Próprias..... | 768 |
| A) Salário Mínimo, Salário Profissional, Salário Normativo..... | 768 |
| Piso Salarial..... | 768 |
| B) Salário Básico | 769 |
| C) Salário Isonômico, Salário Equitativo, Salário Substituição, Salário Supletivo..... | 769 |
| D) Salário Judicial..... | 770 |
| E) Salário Compressivo | 770 |
| F) Salário Condição | 770 |
| G) Salário Progressivo..... | 770 |
| H) Outras Denominações | 771 |
| IV. SALÁRIO: COMPOSIÇÃO E DISTINÇÕES..... | 771 |
| Efeito Expansionista Circular | 771 |
| 1. Composição do Salário (Parcelas Salariais)..... | 771 |
| A) Parcelas Salariais Tipificadas | 772 |
| B) Parcelas Salariais Não Tipificadas..... | 772 |
| C) Parcelas Salariais Dissimuladas | 772 |
| 2. Parcelas Salariais Dissimuladas..... | 773 |
| A) Diárias de Viagem e Ajudas de Custo..... | 773 |
| B) Outras Parcelas Dissimuladas | 774 |
| V. PARCELAS NÃO SALARIAIS | 775 |
| 1. Classificação Segundo a Natureza Jurídica | 775 |
| A) Parcelas de Natureza Indenizatória | 775 |
| B) Parcelas Meramente Instrumentais | 776 |
| Outras Utilidades Não Salariais | 776 |
| C) Parcelas de Direito Intelectual | 776 |

| | |
|--|-----|
| D) Participação nos Lucros ou Resultados..... | 777 |
| <i>Stock Options</i> : enquadramento jurídico | 778 |
| E) Parcelas Previdenciárias Oficiais | 779 |
| F) Parcelas Previdenciárias Privadas | 782 |
| G) Parcelas de Seguridade Social | 782 |
| H) Parcelas Pagas por Terceiros | 783 |
| 2. Classificação Segundo a Origem (ou Devedor Principal)..... | 786 |
| A) Parcelas Não Salariais Devidas e Pagas pelo Empregador..... | 786 |
| B) Parcelas Não Salariais Pagas Através do Empregador, Embora Não Devidas por Ele .. | 787 |
| C) Parcelas Pagas por Terceiros ao Empregado | 787 |
| VI. CARACTERES DO SALÁRIO..... | 787 |
| VII. CLASSIFICAÇÃO DO SALÁRIO | 793 |
| 1. Tipologias Principais | 793 |
| 2. Modos de Aferição Salarial: tipos de salário | 795 |
| A) Salário por Unidade de Tempo..... | 795 |
| B) Salário por Unidade de Obra | 797 |
| C) Salário-Tarefa..... | 798 |
| VIII. MEIOS DE PAGAMENTO SALARIAL: SALÁRIO-UTILIDADE | 799 |
| 1. Caracterização do Salário-utilidade | 799 |
| A) Requisitos Essenciais | 799 |
| Excludentes do Salário-utilidade | 800 |
| B) O Papel da Onerosidade Unilateral da Utilidade | 804 |
| 2. O Papel da Norma Jurídica Concessora da Utilidade..... | 805 |
| 3. Rol de Utilidades Pertinentes..... | 806 |
| 4. Repercussões da Utilidade no Contrato de Trabalho | 807 |
| A) Efeitos Contratuais da Utilidade Salarial..... | 807 |
| B) Valor da Utilidade no Contrato | 808 |
| 5. Especificidades do Salário <i>In Natura</i> no Campo..... | 810 |
| IX. PARCELAS SALARIAIS: MODALIDADES ESPECIAIS DE SALÁRIOS | 812 |
| 1. Salário Básico | 812 |
| 2. Abono..... | 813 |
| 3. Adicionais | 815 |
| A) Caracterização | 815 |
| B) Classificação | 816 |
| 4. Gratificações | 818 |
| A) Caracterização..... | 818 |
| B) Repercussões Contratuais | 820 |
| 5. 13º Salário..... | 821 |
| 6. Comissões | 823 |
| A) Caracterização | 823 |
| B) Vendedores, Viajantes ou Pracistas | 824 |
| a) Ultimação do Negócio – data presumida | 824 |

| | |
|---|-----|
| b) Pagamento da Comissão | 825 |
| c) Risco Concernente às Vendas | 826 |
| d) Inspeção e Fiscalização pelo Vendedor..... | 826 |
| e) Exclusividade de Zona de Trabalho | 826 |
| f) Cláusula “ <i>Star del Credere</i> ” | 827 |
| 7. Prêmios (ou Bônus) | 828 |
| 8. Outras Parcelas Salariais..... | 829 |
| A) Caracterização | 829 |
| B) Ajudas de Custo e Diárias de Viagem Irregulares | 830 |
| C) Aluguel de Veículos e Ajuda Combustível Irregulares | 830 |
| 9. Parcelas Peculiares do Contrato do Atleta Profissional | 831 |
| A) Luvas e Bichos | 832 |
| a) Luvas..... | 832 |
| b) Bichos | 832 |
| B) Direito de Imagem e Direito de Arena | 833 |
| a) Direito de Imagem..... | 833 |
| b) Direito de Arena | 835 |

CAPÍTULO XXII SISTEMA DE GARANTIAS SALARIAIS

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 838 |
| II. PROTEÇÕES JURÍDICAS QUANTO AO VALOR DO SALÁRIO..... | 839 |
| 1. Irredutibilidade Salarial..... | 839 |
| 2. Correção Salarial Automática..... | 842 |
| 3. Patamar Salarial Mínimo Imperativo | 845 |
| A) Salário Mínimo Legal | 845 |
| Piso Salarial Estadual | 847 |
| B) Salário Profissional | 847 |
| C) Salário Normativo e Salário Convencional | 849 |
| III. PROTEÇÕES JURÍDICAS CONTRA ABUSOS DO EMPREGADOR..... | 849 |
| 1. Critérios Legais de Pagamento Salarial: tempo, lugar, meios | 850 |
| A) Tempo de Pagamento..... | 850 |
| B) Lugar de Pagamento..... | 852 |
| C) Meios de Pagamento | 853 |
| 2. Irredutibilidade Salarial..... | 855 |
| 3. Intangibilidade Salarial: controle de descontos..... | 855 |
| A) Regra Geral de Intangibilidade | 855 |
| B) Descontos Salariais Autorizados..... | 856 |
| C) A Especificidade Rurícola no Tema dos Descontos..... | 859 |
| IV. PROTEÇÕES JURÍDICAS CONTRA DISCRIMINAÇÕES NA RELAÇÃO DE EMPREGO | 859 |
| 1. Não discriminação e Isonomia: distinções | 860 |
| 2. Proteções Antidiscriminatórias Trabalhistas: linhas gerais | 863 |
| 3. Constituição de 1988: importância na temática antidiscriminatória | 863 |

| | |
|--|-----|
| 4. Tradicionais Proteções Antidiscriminatórias..... | 864 |
| 5. Novas Proteções Antidiscriminatórias a Contar de 1988..... | 865 |
| A) Discriminação Contra a Mulher..... | 866 |
| B) Discriminação Contra Trabalhador Menor de 18 Anos..... | 868 |
| A EC n. 65/2010 e o Conceito de <i>Jovem</i> | 873 |
| C) Discriminação Contra o Estrangeiro..... | 874 |
| Isonomia entre Brasileiro e Estrangeiro..... | 875 |
| D) Discriminação Contra o Portador de Deficiência..... | 877 |
| E) Discriminação Contra o Portador de Doença Grave..... | 878 |
| F) Discriminação em Face do Tipo de Trabalho..... | 879 |
| G) Isonomia com Respeito ao Trabalhador Avulso..... | 880 |
| 6. Antidiscriminação e Equiparação de Salários..... | 881 |
| A) Requisitos da Equiparação Salarial..... | 882 |
| a) Identidade de Funções..... | 882 |
| b) Identidade de Empregador..... | 883 |
| c) Identidade de Localidade..... | 883 |
| d) Simultaneidade no Exercício Funcional..... | 884 |
| B) Outros Elementos de Relevância no Tema Equiparatório..... | 885 |
| a) Diferença de Perfeição Técnica..... | 886 |
| b) Diferença de Produtividade..... | 886 |
| Uma Particularidade: salário por unidade de obra..... | 887 |
| c) Diferença de Tempo de Serviço..... | 887 |
| d) Existência de Quadro de Carreira..... | 887 |
| e) Paradigma em Readaptação Funcional..... | 888 |
| C) Um Debate: desnível salarial resultante de decisão judicial favorável ao paradigma..... | 889 |
| D) Equiparação Salarial: ônus da prova..... | 889 |
| E) Isonomia entre Brasileiro e Estrangeiro (art. 358, CLT)..... | 890 |
| a) Recepção <i>versus</i> Não Recepção..... | 890 |
| b) Análise do Tipo Isonômico..... | 891 |
| 7. Antidiscriminação Salarial em Empresas com Quadro de Carreira..... | 892 |
| A) Requisitos do Quadro de Carreira..... | 893 |
| B) Proteções Antidiscriminatórias..... | 894 |
| 8. Antidiscriminação e Substituição de Empregados..... | 895 |
| A) Diferenciação Relevante: substituição interina ou provisória e substituição meramente eventual..... | 895 |
| B) “Substituição Permanente”: ocupação de cargo vago..... | 897 |
| 9. Antidiscriminação e Terceirização Trabalhista..... | 898 |
| A) Trabalho Terceirizado Temporário..... | 898 |
| B) Trabalho Terceirizado Permanente..... | 900 |
| C) Terceirização e Discriminação: problemas e soluções no Direito..... | 901 |
| a) Terceirização Ilícita em Entidades Estatais..... | 901 |
| b) O Problema Discriminatório na Terceirização Lícita..... | 902 |

| | |
|--|-----|
| V. PROTEÇÕES JURÍDICAS CONTRA CREDORES DO EMPREGADOR | 905 |
| 1. Proteção Jurídica Através da Responsabilidade Trabalhista | 905 |
| A) Direções da Responsabilidade Trabalhista | 907 |
| B) Antigas e Novas Situações Polêmicas | 909 |
| 2. Proteção Jurídica na Concordata do Empregador | 914 |
| 3. Proteção Jurídica na Recuperação Judicial ou Extrajudicial | 914 |
| 4. Proteção Jurídica na Falência do Empregador | 916 |
| Competência Judicial | 918 |
| 5. Proteção Jurídica na Liquidação Extrajudicial do Empregador | 920 |
| VI. PROTEÇÕES JURÍDICAS CONTRA CREDORES DO EMPREGADO | 921 |
| 1. Impenhorabilidade do Salário | 922 |
| 2. Restrições à Compensação | 923 |
| 3. Critério de Correção Monetária | 924 |
| 4. Inviabilidade da Cessão do Crédito Salarial | 925 |

CAPÍTULO XXIII DURAÇÃO DO TRABALHO — JORNADA

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 927 |
| 1. Jornada e Salário | 927 |
| 2. Jornada e Saúde no Trabalho | 928 |
| 3. Jornada e Emprego | 929 |
| II. DISTINÇÕES RELEVANTES — DURAÇÃO, JORNADA, HORÁRIO | 931 |
| 1. Duração do Trabalho | 931 |
| 2. Jornada de Trabalho | 931 |
| 3. Horário de Trabalho | 932 |
| III. COMPOSIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO | 933 |
| 1. Critérios Básicos de Fixação da Jornada | 933 |
| A) Tempo Efetivamente Trabalhado | 934 |
| B) Tempo à Disposição | 934 |
| C) Tempo de Deslocamento | 935 |
| Tempo de Deslocamento — horas <i>in itinere</i> | 935 |
| 2. Critérios Especiais de Fixação da Jornada | 938 |
| A) Tempo de Prontidão | 938 |
| B) Tempo de Sobreaviso | 939 |
| BIPs, <i>paggers</i> , telefones celulares e outros instrumentos de comunicação | 939 |
| C) Tempo Residual à Disposição | 941 |
| 3. Jornada: tronco básico e componentes suplementares | 942 |
| A) Tronco Básico | 943 |
| B) Componentes Suplementares | 943 |
| 4. A Peculiaridade dos Motoristas Profissionais: tempo de repouso, tempo de espera, tempo de reserva | 944 |
| IV. NATUREZA DAS NORMAS RELATIVAS À JORNADA: TRANSAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO | 946 |
| 1. Natureza das Normas Relativas à Jornada | 946 |
| 2. Transação e Flexibilização da Jornada: possibilidades e limites | 947 |

| | |
|--|------|
| A) Critérios Gerais Informativos..... | 947 |
| B) Flexibilização e Compensação de Jornada | 951 |
| a) Título Jurídico Autorizador (Até Lei n. 9.601/98)..... | 951 |
| b) Parâmetro Temporal Máximo (Até Lei n. 9.601/98) | 956 |
| c) Compensação Anual/Banco de Horas (Lei n. 9.601/98)..... | 959 |
| Dinâmica do Banco de Horas | 964 |
| d) Restrições ao Regime Compensatório | 966 |
| V. MODALIDADES DE JORNADA — O PROBLEMA DO CONTROLE..... | 968 |
| 1. Modalidades de Jornada de Trabalho..... | 968 |
| 2. Jornadas Controladas..... | 969 |
| 3. Jornadas Não Controladas | 970 |
| A) Atividade Externa Incompatível com a Fixação de Horário..... | 971 |
| a) A Peculiaridade dos Motoristas Profissionais..... | 972 |
| b) Trabalho no Domicílio (<i>Home Office</i>) e Teletrabalho | 973 |
| B) Exercentes de Cargos de Gestão..... | 975 |
| 4. Jornada Não Tipificada: a categoria doméstica | 976 |
| EC n. 72/2013: extensão da regulação normativa..... | 977 |
| VI. JORNADA PADRÃO DE TRABALHO | 977 |
| VII. JORNADAS ESPECIAIS DE TRABALHO | 979 |
| 1. Caracterização das Jornadas Especiais..... | 979 |
| 2. Categorias Específicas | 980 |
| A) Jornadas Superiores a 8 horas | 980 |
| B) Jornadas Inferiores a 8 horas | 981 |
| 3. Turnos Ininterruptos de Revezamento | 982 |
| A) Caracterização da Figura Jurídica | 983 |
| B) Efeitos Jurídicos do Art. 7º, XIV, CF/88..... | 985 |
| C) Negociação Coletiva e Jornada Ampliada | 986 |
| 4. Atividade Contínua de Digitação..... | 986 |
| VIII. JORNADA EXTRAORDINÁRIA | 989 |
| 1. Caracterização da Jornada Extraordinária..... | 989 |
| A) Jornada Extraordinária e Jornada Suplementar | 990 |
| B) Prorrogações Regulares e Irregulares | 992 |
| 2. Tipos de Jornadas Extraordinárias..... | 992 |
| A) Tipologia pela Causa da Prorrogação..... | 993 |
| a) Acordo de Prorrogação de Jornada | 993 |
| b) Regime de Compensação de Jornada..... | 995 |
| c) Prorrogação em Virtude de Força Maior | 996 |
| d) Prorrogação em Virtude de Serviços Inadiáveis..... | 998 |
| e) Prorrogação para Reposição de Paralisações Empresariais..... | 999 |
| B) Tipologia pelo Título Jurídico Autorizador da Prorrogação | 1000 |
| C) Tipologia pelo Tempo Lícito de Prorrogação..... | 1002 |
| 3. Efeitos da Jornada Extraordinária..... | 1004 |
| IX. TRABALHO EM TEMPO PARCIAL..... | 1006 |

| | |
|--|------|
| 1. Trabalho em Regime de Tempo Parcial: tipificação | 1007 |
| 2. Efeitos do Regime de Tempo Parcial | 1008 |
| 3. Alteração Contratual para o Regime de Tempo Parcial | 1009 |
| X. JORNADA NOTURNA..... | 1010 |
| 1. Parâmetros da Jornada Noturna..... | 1010 |
| 2. Efeitos Jurídicos da Jornada Noturna | 1011 |
| 3. Restrições ao Trabalho Noturno | 1014 |

CAPÍTULO XXIV

PERÍODOS DE DESCANSO: INTERVALOS, REPOUSO SEMANAL E EM FERIADOS

| | |
|---|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1015 |
| II. INTERVALOS TRABALHISTAS: ANÁLISE JURÍDICA..... | 1016 |
| 1. Relevância dos Intervalos Trabalhistas..... | 1016 |
| A) Intervalos e Saúde no Trabalho | 1016 |
| B) Transação e Flexibilização dos Intervalos: possibilidades e limites..... | 1018 |
| 2. Modalidades de Intervalos Trabalhistas..... | 1022 |
| 3. Intervalos Intraornadas: caracterização e efeitos jurídicos | 1022 |
| A) Objetivos dos Intervalos Intraornadas..... | 1022 |
| B) Classificação dos Intervalos Intraornadas..... | 1023 |
| a) Intervalos Comuns e Especiais..... | 1023 |
| b) Intervalos Remunerados e Não Remunerados..... | 1024 |
| Quadro de Intervalos Intraornadas | 1025 |
| C) Intervalos Intraornadas: repercussões jurídicas de seu desrespeito | 1026 |
| a) Desrespeito a Intervalo Remunerado | 1026 |
| b) Desrespeito a Intervalo Não Remunerado..... | 1026 |
| D) Intervalos Intraornadas: outras regras aplicáveis | 1028 |
| 4. Intervalos Interornadas: caracterização e efeitos jurídicos | 1029 |
| A) Objetivos dos Intervalos Interornadas..... | 1029 |
| B) Classificação dos Intervalos Interornadas..... | 1030 |
| a) Intervalos Interornadas e Intersemanais | 1030 |
| b) Intervalos Comuns e Especiais..... | 1030 |
| c) Intervalos Remunerados e Não Remunerados..... | 1031 |
| Quadro de Intervalos Interornadas | 1032 |
| C) Intervalos Interornadas: repercussões jurídicas de seu desrespeito | 1032 |
| a) Desrespeito ao Intervalo Interornadas | 1032 |
| b) Desrespeito ao Intervalo Intersemanal | 1034 |
| III. DESCANSO SEMANAL E EM FERIADOS: ANÁLISE JURÍDICA..... | 1034 |
| 1. Aproximação das Figuras Jurídicas | 1034 |
| Normatização Aplicável | 1035 |
| 2. Descanso Semanal: caracterização e efeitos jurídicos..... | 1036 |
| A) Caracterização do Descanso Semanal..... | 1036 |
| a) Lapsos Temporais..... | 1037 |
| b) Ocorrência Semanal do Descanso | 1037 |
| c) Coincidência Preferencial com o Domingo | 1038 |
| d) Imperatividade do Descanso Semanal | 1041 |

| | |
|--|------|
| B) Remuneração do Descanso Semanal | 1041 |
| a) Requisitos da Remuneração..... | 1041 |
| b) Valor da Remuneração | 1042 |
| c) Remuneração do Dia de Descanso Efetivamente Trabalhado | 1043 |
| 3. Descanso em Feriados: caracterização, especificidades e efeitos jurídicos | 1044 |
| A) Tipos de Feriados..... | 1045 |
| a) Feriados Cíveis e Religiosos..... | 1045 |
| a.1) Feriados Cíveis..... | 1045 |
| a.2) Feriados Religiosos | 1046 |
| b) Feriados Nacionais, Regionais e Locais..... | 1047 |

CAPÍTULO XXV

PERÍODOS DE DESCANSO: FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS

| | |
|---|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1048 |
| 1. Objetivos das Férias | 1048 |
| 2. Normatização Aplicável..... | 1049 |
| II. CARACTERIZAÇÃO | 1050 |
| III. AQUISIÇÃO DAS FÉRIAS E SUA DURAÇÃO..... | 1053 |
| 1. Aquisição do Direito a Férias (Período Aquisitivo)..... | 1053 |
| 2. Fatores Prejudiciais à Aquisição das Férias | 1054 |
| Situações Especiais..... | 1055 |
| 3. Duração das Férias Adquiridas..... | 1056 |
| A) Duração Genérica das Férias | 1056 |
| B) Duração em Contratos de Tempo Parcial | 1056 |
| Restrições Específicas | 1058 |
| C) Duração em Contratos Domésticos..... | 1059 |
| IV. CONCESSÃO E GOZO DAS FÉRIAS | 1061 |
| 1. Concessão Regular das Férias (Período Concessivo)..... | 1062 |
| Época de Concessão..... | 1065 |
| 2. Concessão Extemporânea das Férias..... | 1065 |
| V. FÉRIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS..... | 1067 |
| 1. Férias Individuais: procedimentos concessivos..... | 1067 |
| 2. Férias Coletivas: especificidades e procedimentos concessivos..... | 1068 |
| A) Caracterização das Férias Coletivas | 1068 |
| B) Procedimentos Concessivos..... | 1069 |
| VI. REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS | 1070 |
| 1. Cálculo da Remuneração..... | 1070 |
| A) Cálculo Salarial | 1071 |
| B) Parcelas Integradas..... | 1071 |
| C) Parcelas Não Integradas | 1071 |
| 2. Remuneração Simples..... | 1072 |
| 3. Remuneração Dobrada..... | 1072 |
| Natureza Jurídica da Dobra..... | 1073 |
| 4. Terço Constitucional de Férias..... | 1074 |

| | |
|---|------|
| 5. Conversão Pecuniária das Férias (Abono Pecuniário)..... | 1075 |
| VII. FÉRIAS E EXTINÇÃO DO CONTRATO: EFEITOS..... | 1077 |
| 1. Férias Vencidas e Extinção Contratual..... | 1078 |
| 2. Férias Simples e Extinção Contratual..... | 1078 |
| 3. Férias Proporcionais e Extinção Contratual..... | 1078 |
| VIII. NATUREZA JURÍDICA DAS FÉRIAS..... | 1081 |
| IX. PRESCRIÇÃO: REGRAS APLICÁVEIS..... | 1083 |
| 1. Contagem em Função do Término do Período Concessivo..... | 1083 |
| 2. Contagem em Função do Término do Contrato de Trabalho..... | 1084 |

CAPÍTULO XXVI
FORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

| | |
|--|------|
| I. INTRODUÇÃO..... | 1085 |
| II. FORMAÇÃO CONTRATUAL TRABALHISTA..... | 1085 |
| Experiência Prévia (art. 442-A, CLT)..... | 1086 |
| III. FORMAÇÃO DO CONTRATO: MOMENTO E LOCAL..... | 1087 |
| 1. Policitização e Formação Contratual..... | 1087 |
| 2. Formação Contratual e Competência Judicial Trabalhista..... | 1088 |
| IV. FORMAÇÃO CONTRATUAL: PROBLEMAS DO PRÉ-CONTRATO..... | 1089 |
| Indenização pela Perda de Uma Chance..... | 1091 |
| V. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS TRABALHISTAS: SUBJETIVAS E OBJETIVAS..... | 1091 |
| 1. Alterações Contratuais Subjetivas..... | 1092 |
| 2. Alterações Contratuais Objetivas..... | 1093 |
| VI. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS OBJETIVAS: CLASSIFICAÇÃO..... | 1093 |
| 1. Classificação Segundo a Origem..... | 1093 |
| 2. Classificação Segundo a Obrigatoriedade..... | 1094 |
| 3. Classificação Segundo o Objeto..... | 1094 |
| 4. Classificação Segundo os Efeitos..... | 1095 |
| VII. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS OBJETIVAS: PRINCÍPIOS APLICÁVEIS..... | 1095 |
| 1. Princípios Aplicáveis..... | 1096 |
| A) Princípio da Inalterabilidade Contratual Lesiva..... | 1096 |
| B) Princípio do Direito de Resistência Obreiro..... | 1099 |
| C) Diretriz do <i>Jus Variandi</i> Empresarial..... | 1099 |
| 2. Princípios Informativos: contradição aparente e compatibilização..... | 1101 |
| 3. Critérios Autorizativos do <i>Jus Variandi</i> Empresarial..... | 1102 |
| VIII. ALTERAÇÕES OBJETIVAS DO TIPO QUALITATIVO..... | 1104 |
| 1. Conceituação..... | 1104 |
| 2. Alteração de Função..... | 1104 |
| A) Conceito e Distinções..... | 1104 |
| B) Regras Aplicáveis..... | 1106 |
| Compatibilização Normativa..... | 1107 |
| C) Alterações Funcionais Favoráveis e Desfavoráveis..... | 1108 |
| D) Alterações Funcionais Lícitas..... | 1108 |

| | |
|---|------|
| a) Situações Excepcionais ou de Emergência | 1109 |
| b) Substituição Temporária | 1109 |
| c) Destituição do Cargo ou Função de Confiança | 1110 |
| Reversão/Retrocessão/Rebaixamento | 1111 |
| d) Extinção do Cargo ou Função | 1111 |
| e) Alteração de PCS ou Quadro de Carreira | 1112 |
| f) Readaptação Funcional por Causa Previdenciária | 1112 |
| g) Promoção ou Remoção | 1113 |
| IX. ALTERAÇÕES OBJETIVAS DO TIPO QUANTITATIVO | 1114 |
| 1. Conceito e Modalidades | 1114 |
| 2. Alteração da Duração do Trabalho: modalidades | 1115 |
| A) Alterações Ampliativas da Duração do Trabalho | 1115 |
| a) Classificação das Alterações Ampliativas Lícitas | 1115 |
| a.1) Causa da Prorrogação | 1115 |
| a.2) Título Jurídico da Prorrogação | 1117 |
| a.3) Tipologia pelo Tempo Lícito de Prorrogação | 1119 |
| b) Prorrogações Realizadas Irregularmente | 1120 |
| c) Efeitos Jurídicos do Trabalho Extraordinário | 1121 |
| B) Alterações Redutoras da Duração do Trabalho | 1122 |
| C) Alterações de Horário de Trabalho | 1124 |
| 3. Alteração de Salário: modalidades | 1125 |
| A) Elevações Salariais | 1125 |
| B) Reduções Salariais | 1125 |
| a) Redução Salarial Direta | 1126 |
| a.1) Redução Nominal de Salários | 1126 |
| a.2) Redução Real de Salários | 1127 |
| b) Redução Salarial Indireta | 1127 |
| X. ALTERAÇÕES OBJETIVAS DO TIPO CIRCUNSTANCIAL | 1128 |
| 1. Conceituação | 1128 |
| 2. Alteração do Local de Trabalho no País | 1128 |
| A) Distinções | 1129 |
| a) Remoções Relevantes e Não Relevantes | 1129 |
| b) Remoções Lícitas e Remoções Ilícitas | 1130 |
| B) Efeitos da Remoção/Transferência | 1131 |
| C) Adicional de Transferência | 1132 |
| a) Pontos Consensuais | 1132 |
| b) Critérios de Incidência do Adicional | 1133 |
| c) Novo Critério Incidente: Lei Maria da Penha | 1135 |
| d) Adicional: valor e repercussões contratuais | 1136 |
| D) Ajuda de Custo por Transferência | 1136 |
| E) Empregados Intransferíveis | 1136 |
| a) Empregados Estáveis e Dirigentes Sindicais | 1137 |
| b) Outros Obreiros Relativamente Protegidos | 1139 |
| 3. Transferência Obreira para o Exterior | 1140 |

| | |
|--|------|
| A) Inviabilidade do <i>Jus Variandi</i> | 1140 |
| B) Diploma Especial: Lei n. 7.064/82..... | 1140 |
| a) Critérios e Direitos da Lei n. 7.064..... | 1141 |
| b) Aplicação Analógica da Lei n. 7.064 | 1142 |
| C) Atenuação Gradativa da Súmula 207, com Alargamento da Incidência da Lei n. 7.064/82 | 1143 |
| D) Generalização da Lei n. 7.064 pela Lei n. 11.962/2009..... | 1144 |

CAPÍTULO XXVII INTERRUPÇÃO E SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

| | |
|---|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1145 |
| II. CONCEITO E DENOMINAÇÕES..... | 1145 |
| 1. Conceituação | 1145 |
| 2. Denominações | 1146 |
| III. DISTINÇÕES RELEVANTES | 1147 |
| 1. Interrupção e Suspensão: críticas à tipologia celetista | 1147 |
| 2. Distinções Existentes | 1149 |
| A) Suspensão: características..... | 1149 |
| B) Interrupção: características..... | 1150 |
| IV. SUSPENSÃO — CASOS TIPIFICADOS E EFEITOS JURÍDICOS | 1150 |
| 1. Suspensão por Motivo Alheio à Vontade Obreira | 1150 |
| Atenuação de Efeitos Jurídicos | 1151 |
| 2. Suspensão por Motivo Lícito Atribuível ao Empregado | 1152 |
| 3. Suspensão por Motivo Ilícito Atribuível ao Empregado..... | 1153 |
| 4. Suspensão: efeitos jurídicos | 1154 |
| A) Efeitos Contratuais da Suspensão..... | 1154 |
| a) Suspensão e Justa Causa | 1154 |
| b) Suspensão e Pedido de Demissão..... | 1155 |
| B) Prazo para Retorno após Suspensão..... | 1156 |
| V. INTERRUPÇÃO — CASOS TIPIFICADOS E EFEITOS JURÍDICOS | 1156 |
| 1. Casos de Interrupção Contratual | 1157 |
| 2. Interrupção: efeitos jurídicos | 1159 |
| A) Efeitos Contratuais da Interrupção..... | 1159 |
| B) Prazo para Retorno após a Interrupção..... | 1160 |
| VI. INTERRUPÇÃO E SUSPENSÃO: SITUAÇÕES CONTROVERTIDAS..... | 1160 |
| 1. Serviço Militar..... | 1161 |
| 2. Acidente do Trabalho ou Doença Profissional | 1163 |
| 3. Afastamento Maternidade | 1165 |
| A) Aspectos Legais | 1165 |
| B) Enquadramento Jurídico..... | 1167 |
| 4. Encargos Públicos | 1169 |
| 5. Afastamento da Trabalhadora em Face de Violência (Lei <i>Maria da Penha</i>)..... | 1170 |

| | |
|--|------|
| VII. CASOS EM DESTAQUE — SUSPENSÃO DISCIPLINAR E SUSPENSÃO PARA INQUÉRITO .. | 1173 |
| 1. Suspensão Disciplinar..... | 1173 |
| A) Natureza Jurídica | 1173 |
| B) Critérios de Aplicação da Pena Suspensiva | 1173 |
| C) Limites à Penalidade..... | 1174 |
| D) Dosagem Judicial da Suspensão: debate..... | 1174 |
| 2. Suspensão para Inquérito | 1176 |
| A) Cabimento da Figura..... | 1176 |
| B) Natureza Jurídica | 1177 |
| C) Prazos Legais | 1178 |
| D) Efeitos da Sentença do Inquérito..... | 1179 |
| E) Suspensão Preventiva e Reintegração Liminar..... | 1179 |
| VIII. NOVO CASO EM DESTAQUE: SUSPENSÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO EMPREGADO | 1180 |
| 1. Requisitos da Nova Hipótese Suspensiva | 1181 |
| Desrespeito aos Requisitos Legais | 1181 |
| 2. Prazo Legal..... | 1182 |
| 3. Efeitos da Suspensão Contratual..... | 1182 |
| A) Bolsa de Qualificação Profissional..... | 1183 |
| B) Parcelas Devidas pelo Empregador ao Obreiro Afastado..... | 1184 |
| C) Ruptura Contratual | 1184 |
| Desestímulo Rescisório..... | 1185 |
| IX. INTERRUÇÃO E SUSPENSÃO NOS CONTRATOS A TERMO | 1185 |
| 1. Regência Normativa Especial dos Contratos a Termo..... | 1186 |
| A) Extinção Peremptória do Contrato..... | 1186 |
| B) Extinção Contratual Prorrogada..... | 1187 |
| C) Resgate do Prazo de Afastamento | 1188 |
| 2. Afastamento Acidentário e Contratos a Termo: exceção constitucional configurada..... | 1188 |
| 3. Afastamento da Gestante em Contratos a Termo: outra exceção constitucional..... | 1189 |

CAPÍTULO XXVIII

TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO — MODALIDADES E EFEITOS

| | |
|--|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1191 |
| II. EXTINÇÃO CONTRATUAL — PRINCÍPIOS APLICÁVEIS..... | 1192 |
| 1. Princípio da Continuidade da Relação de Emprego | 1193 |
| 2. Princípio das Presunções Favoráveis ao Trabalhador..... | 1196 |
| 3. Princípio da Norma mais Favorável..... | 1197 |
| III. RESTRIÇÕES À EXTINÇÃO CONTRATUAL | 1197 |
| 1. Restrições a Contratos a Termo..... | 1198 |
| 2. Estabilidade e Garantias de Emprego | 1199 |

| | |
|--|------|
| 3. Interrupção e Suspensão Contratuais..... | 1201 |
| 4. Motivação da Dispensa pelo Empregador | 1202 |
| A) Convenção 158 da OIT | 1203 |
| B) Concurso Público e Motivação da Dispensa..... | 1204 |
| IV. EXTINÇÃO CONTRATUAL — EVOLUÇÃO JURÍDICA NO BRASIL..... | 1206 |
| 1. Antigo Modelo Jurídico Celetista | 1206 |
| 2. O FGTS e a Liberalização do Mercado de Trabalho..... | 1207 |
| 3. Constituição de 1988 e Extinção do Contrato de Trabalho..... | 1209 |
| A) Universalização do FGTS e Revogação do Sistema Celetista | 1209 |
| B) Restrição à Dispensa Arbitrária ou Sem Justa Causa | 1210 |
| 4. Dispensa Coletiva: novas leituras da Constituição | 1212 |
| V. MODALIDADES DE EXTINÇÃO CONTRATUAL: TIPOLOGIAS..... | 1214 |
| 1. Classificação Civilista: modos normal e anormal de extinção | 1215 |
| 2. Classificação Segundo as Causas de Extinção..... | 1217 |
| 3. Outra Classificação: resilição, resolução e rescisão do contrato..... | 1219 |
| VI. EFEITOS DA EXTINÇÃO CONTRATUAL..... | 1220 |
| 1. Extinção dos Contratos por Tempo Determinado | 1220 |
| A) Extinção Normal..... | 1221 |
| B) Extinção Anormal | 1221 |
| a) Dispensa Antecipada por Ato Empresarial..... | 1221 |
| b) Pedido de Demissão Antecipado pelo Obreiro | 1223 |
| 2. Extinção dos Contratos por Tempo Indeterminado..... | 1224 |
| A) Modalidades Extintivas e Parcelas Rescisórias..... | 1226 |
| a) Dispensa arbitrária (<i>ou</i> despedida sem justa causa <i>ou, ainda</i> , dispensa desmotivada)..... | 1226 |
| b) Pedido de demissão pelo obreiro..... | 1227 |
| c) Distrato | 1228 |
| d) Dispensa por justa causa operária..... | 1229 |
| e) Ruptura por infração empresarial (rescisão indireta)..... | 1229 |
| f) Ruptura por culpa recíproca..... | 1230 |
| g) Extinção da empresa ou do estabelecimento | 1231 |
| h) Morte do empregado ou do empregador-pessoa natural..... | 1232 |
| B) Outros Pagamentos Rescisórios..... | 1234 |
| 3. Penalidades Relativas ao Pagamento Rescisório | 1234 |
| A) Pena do Art. 477, da CLT..... | 1233 |
| B) Pena do Art. 467, da CLT..... | 1236 |
| Entidades Estatais: exclusão da pena | 1237 |
| VII. FORMALIDADES RESCISÓRIAS | 1238 |
| 1. Capacidade do Empregado | 1239 |
| 2. Homologação Rescisória: formalidades e assistência..... | 1240 |
| 3. Rescisão via Comissões de Conciliação Prévia | 1242 |
| A) Problemas no Enquadramento Jurídico da Nova Figura | 1243 |
| B) Formalidades e Poderes Rescisórios | 1243 |

CAPÍTULO XXIX
TÉRMINO DO CONTRATO POR ATO LÍCITO DAS PARTES: DISPENSA SEM JUSTA CAUSA E DISPENSA MOTIVADA, MAS SEM CULPA OBREIRA. PEDIDO DE DEMISSÃO PELO EMPREGADO. O INSTITUTO DO AVISO-PRÉVIO

| | |
|---|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1246 |
| II. TÉRMINO CONTRATUAL POR ATO LÍCITO DAS PARTES — RESILIÇÃO UNILATERAL: NATUREZA JURÍDICA..... | 1247 |
| 1. O Contraponto da Convenção 158 da OIT | 1249 |
| 2. Entidades Estatais: o contraponto da motivação da dispensa..... | 1250 |
| III. RESILIÇÃO POR ATO EMPRESARIAL — DISPENSA INJUSTA..... | 1251 |
| 1. Modalidades de Despedidas..... | 1251 |
| A) Classificação conforme a Motivação da Dispensa..... | 1251 |
| B) Despedidas Individuais e Coletivas | 1252 |
| Despedidas Coletivas: inferências constitucionais | 1253 |
| 2. Aspectos Próprios à Despedida Injusta | 1255 |
| 3. Limitações à Dispensa Injusta | 1256 |
| A) Causas Restritivas | 1257 |
| B) Efeitos da Dispensa Irregular..... | 1261 |
| IV. DISPENSA MOTIVADA POR FATORES TÉCNICOS, ECONÔMICOS OU FINANCEIROS | 1264 |
| 1. Convenção 158 da OIT | 1265 |
| 2. Motivação da Dispensa do Servidor Celetista Concursado..... | 1266 |
| 3. Dispensa Motivada <i>versus</i> Dispensa Arbitrária: outros aspectos | 1267 |
| V. RESILIÇÃO POR ATO OBREIRO — PEDIDO DE DEMISSÃO..... | 1269 |
| VI. RESILIÇÃO BILATERAL — DISTRATO TRABALHISTA | 1271 |
| PDIs/PDVs: enquadramento jurídico | 1272 |
| VII. O AVISO-PRÉVIO NAS RUPTURAS CONTRATUAIS | 1272 |
| 1. Conceito e Natureza Jurídica..... | 1272 |
| 2. Cabimento do Aviso-Prévio..... | 1273 |
| 3. Prazos, Tipos e Efeitos | 1275 |
| A) Prazos do Aviso-Prévio | 1275 |
| B) Tipos de Aviso-Prévio..... | 1275 |
| C) Efeitos do Aviso-Prévio | 1277 |
| 4. A Proporcionalidade do Pré-Aviso (Lei n. 12.506/2011)..... | 1279 |

CAPÍTULO XXX
TÉRMINO DO CONTRATO POR ATO CULPOSO DO EMPREGADO: DISPENSA POR JUSTA CAUSA

| | |
|--|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1283 |
| II. CARACTERIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES TRABALHISTAS: SISTEMAS PERTINENTES..... | 1283 |
| III. JUSTA CAUSA E FALTA GRAVE: CONCEITO E DIFERENCIAÇÃO | 1285 |
| IV. INFRAÇÕES OBREIRAS: CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES..... | 1286 |
| 1. Requisitos Objetivos | 1288 |
| 2. Requisitos Subjetivos..... | 1289 |
| 3. Requisitos Circunstanciais | 1290 |

| | |
|---|------|
| V. INFRAÇÕES OBREIRAS TIPIFICADAS: JUSTAS CAUSAS | 1293 |
| 1. Infrações do Art. 482 da CLT | 1294 |
| 2. Outras Infrações Obreiras Tipificadas..... | 1303 |
| 3. Infração Obreiras em Destaque: assédio sexual e assédio moral..... | 1306 |
| VI. PUNIÇÕES TRABALHISTAS..... | 1309 |
| 1. Penalidades Acolhidas..... | 1309 |
| 2. Penalidades Rejeitadas | 1312 |

CAPÍTULO XXXI

TÉRMINO DO CONTRATO POR ATO CULPOSO DO EMPREGADOR: RESCISÃO INDIRETA

| | |
|---|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1314 |
| II. INFRAÇÃO EMPRESARIAL — APROXIMAÇÕES E ESPECIFICIDADES EM FACE DA JUSTA CAUSA OBREIRA..... | 1314 |
| 1. Requisitos Objetivos | 1315 |
| 2. Requisitos Subjetivos..... | 1316 |
| 3. Requisitos Circunstanciais | 1317 |
| III. FIGURAS DE INFRAÇÃO EMPRESARIAL | 1319 |
| 1. Infrações do Art. 483 da CLT | 1319 |
| 2. Infrações Empresariais em Destaque: assédio moral e assédio sexual..... | 1323 |
| A) Assédio Moral..... | 1324 |
| B) Assédio Sexual..... | 1325 |
| IV. PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À RESCISÃO INDIRETA..... | 1326 |
| 1. Ação Trabalhista com Pleito de Rescisão Indireta | 1327 |
| 2. Rescisão Indireta e Afastamento do Empregado do Trabalho..... | 1328 |
| A) Afastamento do Trabalho: possibilidade jurídica..... | 1328 |
| B) Afastamento Laborativo e Improcedência do Pedido: efeitos jurídicos..... | 1329 |
| V. SITUAÇÕES ESPECIAIS DE TÉRMINO CONTRATUAL PREVISTAS NO ART. 483 DA CLT ... | 1331 |
| 1. Desempenho de Obrigações Legais Incompatíveis..... | 1331 |
| 2. Morte do Empregador Constituído em Firma Individual..... | 1332 |
| VI. TÉRMINO CONTRATUAL POR CULPA RECÍPROCA DAS PARTES..... | 1333 |
| VII. RESOLUÇÃO CONTRATUAL CULPOSA E CONTRATOS DOMÉSTICOS..... | 1334 |

CAPÍTULO XXXII

ESTABILIDADE E GARANTIAS DE EMPREGO. INDENIZAÇÕES RESCISÓRIAS — FGTS

| | |
|--|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1336 |
| II. AS ANTIGAS ESTABILIDADE E INDENIZAÇÃO CELETISTAS E O REGIME DO FGTS..... | 1337 |
| 1. Antigo Modelo Jurídico Celetista..... | 1338 |
| 2. O FGTS e a Liberalização do Mercado de Trabalho..... | 1339 |
| 3. Constituição de 1988 e Extinção do Contrato de Trabalho..... | 1341 |
| A) Universalização do FGTS e Revogação do Sistema Celetista | 1341 |
| B) Restrição à Dispensa Arbitrária ou Sem Justa Causa | 1342 |
| C) Dispensa Coletiva: graduação do poder empresarial | 1344 |

| | |
|--|------|
| III. ESTABILIDADE NO EMPREGO | 1346 |
| 1. Estabilidade Celetista..... | 1347 |
| 2. Estabilidade do Art. 19 do ADCT da Constituição de 1988..... | 1348 |
| 3. Estabilidade do Art. 41 da Constituição de 1988 | 1349 |
| 4. Estabilidade Advinda de Ato Empresarial | 1351 |
| IV. GARANTIAS DE EMPREGO (ESTABILIDADES PROVISÓRIAS) | 1352 |
| 1. Estabilidades Provisórias de Origem Constitucional | 1354 |
| A) Imunidade Sindical..... | 1354 |
| B) Dirigente de CIPA e Mulher Gestante | 1355 |
| 2. Estabilidades Provisórias de Origem Legal | 1357 |
| V. ESTABILIDADE E GARANTIAS DE EMPREGO: CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DA DISPENSA IRREGULAR..... | 1359 |
| Peculiaridade do Dirigente de CIPA..... | 1362 |
| VI. INDENIZAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO OU RUPTURA CONTRATUAL..... | 1363 |
| 1. Antiga Indenização Rescisória e por Tempo de Serviço | 1364 |
| 2. Outras Indenizações Rescisórias..... | 1366 |
| A) Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo..... | 1366 |
| B) Indenização por Dispensa Injusta no Trintídio Anterior à Data-base | 1367 |
| VII. FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO | 1368 |
| 1. Características do FGTS..... | 1369 |
| A) Recolhimentos de FGTS..... | 1369 |
| B) Abrangência do FGTS..... | 1370 |
| C) Saque do FGTS e Acréscimo Rescisório..... | 1371 |
| 2. O FGTS como Fundo Social com Destinação Variada | 1374 |
| A) Natureza Jurídica | 1375 |
| B) Prescrição | 1376 |

LIVRO III
DIREITO COLETIVO DO TRABALHO
CAPÍTULO XXXIII
DIREITO COLETIVO: ASPECTOS GERAIS

| | |
|---|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1379 |
| II. DENOMINAÇÃO | 1380 |
| 1. Denominações Arcaicas..... | 1380 |
| 2. Denominações Atuais | 1381 |
| A) Direito Coletivo do Trabalho..... | 1381 |
| B) Direito Sindical | 1382 |
| C) Direito Social..... | 1382 |
| III. DEFINIÇÃO | 1383 |
| IV. CONTEÚDO | 1383 |
| V. FUNÇÃO | 1385 |
| 1. Funções Justrabalhistas Gerais..... | 1385 |
| Extensão ao Direito Coletivo | 1387 |
| 2. Funções Juscoletivas Específicas | 1389 |

| | |
|---|------|
| VI. CONFLITOS COLETIVOS DE TRABALHO E SUA RESOLUÇÃO | 1391 |
| 1. Modalidades de Conflitos Coletivos | 1391 |
| 2. Modalidades de Resolução de Conflitos Coletivos | 1392 |
| Uma Fórmula Controvertida: dissídio coletivo | 1393 |
| VII. O PROBLEMA DA AUTONOMIA DO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO..... | 1397 |

**CAPÍTULO XXXIV
PRINCÍPIOS ESPECIAIS DO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO**

| | |
|---|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1400 |
| II. PRINCÍPIOS ESPECIAIS DO DIREITO COLETIVO — TIPOLOGIA..... | 1401 |
| Tipologia de Princípios | 1402 |
| III. PRINCÍPIOS ASSECURATÓRIOS DA EXISTÊNCIA DO SER COLETIVO OBREIRO | 1403 |
| 1. Princípio da Liberdade Associativa e Sindical..... | 1404 |
| A) Cláusulas de Sindicalização Forçada | 1405 |
| B) Práticas Antissindicais..... | 1406 |
| C) Garantias à Atuação Sindical..... | 1407 |
| 2. Princípio da Autonomia Sindical..... | 1408 |
| IV. PRINCÍPIOS REGENTES DAS RELAÇÕES ENTRE OS SERES COLETIVOS TRABALHISTAS.. | 1411 |
| 1. Princípio da Interveniência Sindical na Normatização Coletiva | 1411 |
| 2. Princípio da Equivalência dos Contratantes Coletivos..... | 1413 |
| 3. Princípio da Lealdade e Transparência na Negociação Coletiva | 1415 |
| V. PRINCÍPIOS REGENTES DAS RELAÇÕES ENTRE NORMAS COLETIVAS NEGOCIADAS E NORMAS ESTATAIS..... | 1416 |
| 1. Princípio da Criatividade Jurídica da Negociação Coletiva..... | 1417 |
| 2. Princípio da Adequação Setorial Negociada..... | 1419 |

**CAPÍTULO XXXV
DIREITO COLETIVO E SINDICATO**

| | |
|---|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1422 |
| II. DEFINIÇÃO | 1423 |
| III. SISTEMAS SINDICAIS | 1424 |
| 1. Critérios de Agregação dos Trabalhadores no Sindicato | 1424 |
| A) Sindicatos por Ofício ou Profissão | 1425 |
| B) Sindicato por Categoria Profissional | 1425 |
| C) Sindicato por Empresa..... | 1427 |
| D) Sindicatos por Ramo Empresarial de Atividades | 1428 |
| 2. Unicidade <i>versus</i> Pluralidade. A Unidade Sindical..... | 1429 |
| A) Unicidade no Brasil: modelo tradicional | 1430 |
| B) A Posição da Constituição de 1988..... | 1430 |
| C) Liberdade Sindical no Brasil: requisitos | 1431 |
| Garantias à Atuação Sindical | 1431 |

| | |
|---|------|
| IV. ORGANIZAÇÃO SINDICAL BRASILEIRA ATUAL | 1432 |
| 1. Estrutura Sindical | 1434 |
| A) Estrutura Externa | 1434 |
| Centrais Sindicais | 1434 |
| B) Estrutura e Funcionamento Internos..... | 1436 |
| 2. Registro Sindical | 1437 |
| 3. Funções, Prerrogativas e Receitas Sindicais..... | 1438 |
| A) Funções e Prerrogativas | 1438 |
| B) Receitas Sindicais..... | 1440 |
| V. GARANTIAS SINDICAIS..... | 1442 |
| 1. Garantia Provisória de Emprego..... | 1442 |
| 2. Inamovibilidade do Dirigente Sindical | 1445 |
| 3. Garantias Oriundas de Normas da OIT | 1445 |
| VI. NATUREZA JURÍDICA DO SINDICATO | 1447 |
| VII. SINDICATO: RETROSPECTIVA HISTÓRICA..... | 1448 |
| 1. Evolução Sindical nos Países de Capitalismo Central..... | 1450 |
| Autoritarismo e Refluxo Sindical..... | 1453 |
| 2. Evolução Sindical no Brasil..... | 1453 |
| A) Período Inicial do Sindicalismo Brasileiro | 1453 |
| B) 1930: implantação e reprodução de modelo sindical..... | 1455 |
| Continuidade do Modelo nas Décadas Subsequentes | 1458 |
| C) Constituição de 1988: deflagração e aprofundamento de mudanças | 1459 |
| a) Avanços Democráticos..... | 1460 |
| Carta de Direitos | 1461 |
| b) Contradições Antidemocráticas..... | 1462 |
| D) Novo Modelo Sindical: democratização com garantias legais..... | 1463 |
| VIII. SINDICATO E DIREITO DO TRABALHO — AVALIAÇÃO | 1464 |

CAPÍTULO XXXVI
NEGOCIAÇÃO COLETIVA TRABALHISTA

| | |
|---|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1466 |
| II. IMPORTÂNCIA DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA | 1467 |
| 1. Parâmetros dos Modelos Justrabalistas Democráticos | 1468 |
| A) Normatização Autônoma e Privatística | 1469 |
| B) Normatização Privatística Subordinada..... | 1469 |
| 2. Parâmetros do Modelo Justrabalista Autoritário | 1470 |
| 3. Democracia e Normatização Estatal: reflexões complementares..... | 1471 |
| III. DIPLOMAS NEGOCIAIS COLETIVOS — CONVENÇÃO E ACORDO COLETIVOS DE TRABA- LHO | 1472 |
| 1. Convenção e Acordo Coletivos de Trabalho: definição..... | 1473 |
| 2. Convenção e Acordo Coletivos de Trabalho: distinções..... | 1475 |
| IV. CONVENÇÃO E ACORDO COLETIVOS DE TRABALHO — ASPECTOS CARACTERÍSTICOS... | 1475 |
| 1. CCT e ACT: normatização aplicável..... | 1476 |

| | |
|--|------|
| 2. CCT e ACT: caracterização..... | 1478 |
| A) Legitimação..... | 1478 |
| a) Centrais sindicais..... | 1479 |
| b) Entes estatais..... | 1480 |
| B) Conteúdo..... | 1481 |
| C) Forma..... | 1482 |
| D) Vigência..... | 1483 |
| E) Duração..... | 1483 |
| F) Prorrogação, Revisão, Denúncia, Revogação, Extensão..... | 1484 |
| V. DIPLOMAS NEGOCIAIS COLETIVOS — CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO..... | 1484 |
| 1. Denominação: dubiedades..... | 1484 |
| 2. Caracterização..... | 1485 |
| VI. DIPLOMAS NEGOCIAIS COLETIVOS: EFEITOS JURÍDICOS..... | 1486 |
| 1. Regras Coletivas Negociadas e Regras Estatais: hierarquia..... | 1487 |
| A) Hierarquia Normativa: teoria geral..... | 1487 |
| B) Hierarquia Normativa: especificidade trabalhista..... | 1488 |
| Acumulação <i>Versus</i> Conglobamento..... | 1489 |
| 2. Regras de Convenção e Acordo Coletivos: hierarquia..... | 1491 |
| 3. Regras Negociais Coletivas e Contrato de Trabalho: relações..... | 1492 |
| A) Aderência Irrestrita (ultratividade plena)..... | 1492 |
| B) Aderência Limitada pelo Prazo (sem ultratividade)..... | 1493 |
| C) Aderência Limitada por Revogação (ultratividade relativa)..... | 1493 |
| VII. NEGOCIAÇÃO COLETIVA — POSSIBILIDADES E LIMITES..... | 1495 |
| VIII. DIPLOMAS COLETIVOS NEGOCIADOS: NATUREZA JURÍDICA..... | 1498 |
| 1. Teorias Explicativas Tradicionais..... | 1498 |
| 2. Contrato Social Normativo..... | 1500 |

CAPÍTULO XXXVII A GREVE NO DIREITO COLETIVO

| | |
|--|------|
| I. INTRODUÇÃO..... | 1501 |
| II. LOCAUTE..... | 1502 |
| 1. Caracterização..... | 1502 |
| 2. Distinções..... | 1503 |
| 3. Regência Jurídica..... | 1504 |
| 4. Efeitos Jurídicos..... | 1506 |
| III. O INSTITUTO DA GREVE..... | 1507 |
| 1. Caracterização..... | 1507 |
| A) Caráter Coletivo do Movimento..... | 1507 |
| B) Sustação de Atividades Contratuais..... | 1508 |
| C) Exercício Coercitivo Coletivo e Direto..... | 1509 |
| D) Objetivos da Greve..... | 1510 |
| E) Enquadramento Variável de seu Prazo de Duração..... | 1511 |

| | |
|---|------|
| 2. Distinções..... | 1512 |
| A) Figuras Próximas ou Associadas..... | 1513 |
| B) Formas de Pressão Social..... | 1514 |
| C) Condutas Ilícitas de Pressão..... | 1514 |
| 3. Extensão e Limites..... | 1515 |
| A) Extensão do Direito..... | 1515 |
| B) Limitações ao Direito..... | 1516 |
| 4. Requisitos..... | 1518 |
| 5. Direitos e Deveres dos Grevistas..... | 1519 |
| A) Direitos dos Grevistas..... | 1519 |
| B) Deveres dos Grevistas..... | 1520 |
| 6. Uma Especificidade: greve e serviço público..... | 1520 |
| Eficácia de Regra Constitucional: permanência de um debate..... | 1522 |
| a) Vertente Tradicional..... | 1523 |
| b) Vertente Moderna..... | 1524 |
| 7. Greve: natureza jurídica e fundamentos..... | 1527 |
| A) Natureza Jurídica..... | 1527 |
| Outras Concepções..... | 1529 |
| B) Fundamentos..... | 1531 |
| 8. Greve: retrospectiva histórico-jurídica..... | 1531 |
| 9. Greve: competência judicial..... | 1534 |

CAPÍTULO XXXVIII
ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO NO DIREITO COLETIVO

| | |
|---|-------------|
| I. INTRODUÇÃO..... | 1535 |
| II. MEIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS: AUTOTUTELA, AUTOCOMPOSIÇÃO, HETERO-COMPOSIÇÃO..... | 1535 |
| 1. Autotutela..... | 1536 |
| 2. Autocomposição..... | 1536 |
| 3. Heterocomposição..... | 1537 |
| A) Enquadramento Jurídico: controvérsias..... | 1538 |
| B) Métodos Existentes..... | 1539 |
| III. ARBITRAGEM NO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO..... | 1541 |
| 1. Distinções Relevantes..... | 1541 |
| 2. Tipos de Arbitragem..... | 1542 |
| 3. Arbitragem no Direito Individual do Trabalho..... | 1544 |
| 4. Arbitragem no Direito Coletivo do Trabalho..... | 1546 |
| IV. MEDIAÇÃO NO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO..... | 1548 |
| Conflitos Coletivos do Trabalho: tipos de mediação..... | 1549 |
| V. COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA..... | 1549 |
| 1. Enquadramento Jurídico..... | 1550 |
| 2. Dinâmica das Comissões de Conciliação Prévia..... | 1551 |
| BIBLIOGRAFIA..... | 1555 |

LIVRO I

INTRODUÇÃO E PARTE GERAL

CARACTERIZAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO

I. INTRODUÇÃO

O Direito do Trabalho é ramo jurídico especializado, que regula certo tipo de relação laborativa na sociedade contemporânea. Seu estudo deve iniciar-se pela apresentação de suas características essenciais, permitindo ao analista uma imediata visualização de seus contornos próprios mais destacados.

É o que será feito neste primeiro capítulo deste Curso: aqui serão estudados tópicos como definição, denominação, conteúdo e função do Direito do Trabalho. Serão examinadas, também, a área do Direito em que ele se situa e a divisão interna que caracteriza o ramo justralhista.

Em seguida (Capítulo II), serão examinados os traços que envolvem a relação desse ramo especializado com o conjunto geral do Direito. Trata-se de problemas como: autonomia do Direito do Trabalho, seu posicionamento no plano jurídico geral (natureza jurídica) e, finalmente, suas relações com outros ramos do universo do Direito.

Firmada uma consistente visão característica do Direito do Trabalho, o analista passará, então, à retrospectiva de sua evolução histórica, quer no mundo ocidental (Capítulo III), quer no Brasil (Capítulo IV).

Estes quatro capítulos, portanto, completam a apresentação inicial ao leitor desse ramo jurídico especializado, o Direito do Trabalho.

II. DEFINIÇÃO

Definir um fenômeno consiste na atividade intelectual de apreender e desvelar seus elementos componentes e o nexó lógico que os mantém integrados. Definição é, pois, a declaração da estrutura essencial de determinado fenômeno, com seus integrantes e o vínculo que os preserva unidos.

Na busca da essência e elementos componentes do Direito do Trabalho, os juristas tendem a adotar posturas distintas. Ora enfatizam os sujeitos componentes das relações jurídicas reguladas por esse ramo jurídico especializado — trata-se das *definições subjetivistas*, com enfoque nos sujeitos das relações justralhistas. Por vezes enfatizam o conteúdo objetivo das relações jurídicas reguladas por esse mesmo ramo do Direito: são as *definições objetivistas*, que afirmam enfoque na matéria de conteúdo das relações justralhistas. Há, finalmente, a elaboração de *concepções mistas*, que procuram combinar, na mesma definição, os dois enfoques acima especificados.

A mesma variedade de perspectivas já se verificou, a propósito, no Direito Comercial (hoje, Direito Empresarial), definido quer como “direito dos comerciantes” (subjativismo), quer como “direito regulador dos atos de comércio” (objetivismo).

É *subjativista* a definição exposta por Hueck e Nipperdey: “... o Direito do Trabalho é o direito especial de um determinado grupo de pessoas, que se caracteriza pela classe de sua atividade lucrativa (...) é o direito especial dos trabalhadores.(...) O Direito do Trabalho se determina pelo círculo de pessoas que fazem parte do mesmo”⁽¹⁾.

É *objetivista* a definição exposta por Messias Pereira Donato: “corpo de princípios e de normas jurídicas que ordenam a prestação do trabalho subordinado ou a este equivalente, bem como as relações e os riscos que dela se originam”⁽²⁾.

É definição *mista*, por sua vez, esta construída por Octavio Bueno Magano. Expõe o autor que Direito do Trabalho é o “conjunto de princípios, normas e instituições, aplicáveis à relação de trabalho e situações equiparáveis, tendo em vista a melhoria da condição social do trabalhador, através de medidas protetoras e da modificação das estruturas sociais”⁽³⁾.

Dos três enfoques utilizados para a construção de definições, o menos consistente, do ponto de vista científico, é, sem dúvida, o subjativista. É que, considerada a *relação de emprego* como a categoria fundamental sobre que se constrói o Direito do Trabalho, obviamente que o ramo jurídico especializado não irá definir-se, sob o ponto de vista técnico, a partir de qualquer de seus sujeitos, *mas a partir de sua categoria fundamental*. Por outro lado, o caráter expansionista desse ramo jurídico tem-no feito regular, mesmo que excepcionalmente, relações jurídicas de trabalho que não envolvem exatamente o *empregado*⁽⁴⁾ — o que torna o enfoque subjativista inábil a apreender todas as relações regidas pelo ramo jurídico em análise.

Não obstante suas deficiências, o enfoque subjativista não é de todo inválido. De fato, ao destacar a figura obreira, tem a virtude de enfatizar o *caráter teleológico do Direito do Trabalho*, sua qualidade de ramo jurídico dirigido a garantir um aperfeiçoamento constante nas condições de pactuação da força de trabalho na sociedade contemporânea.

(1) HUECK, Alfred e NIPPERDEY, H. C. *Compêndio de Derecho del Trabajo*. Madrid: Revista de Derecho Privado, 1963. p. 21-22 (tradução efetuada).

(2) DONATO, Messias Pereira. *Curso de Direito do Trabalho*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1982. p. 6.

(3) MAGANO, Octavio Bueno. *Manual de Direito do Trabalho*. Parte Geral, 4. ed. São Paulo: LTr, 1991. p. 59.

(4) Por exemplo, o trabalhador avulso. O tema das relações regidas pelo Direito do Trabalho será examinado logo a seguir, no item IV deste capítulo, sobre o *conteúdo* do Direito do Trabalho.

O enfoque objetivista de feitura da definição do Direito do Trabalho é mais satisfatório do que o anterior, em face da circunstância de se construir desde a categoria jurídica essencial do Direito em questão: a relação empregatícia. A ênfase no objeto, no conteúdo das relações jurídicas de prestação empregatícia do trabalho, confere a tal concepção visão mais precisa sobre a substância e elementos componentes desse ramo jurídico especializado. Não obstante, o acentuado direcionamento teleológico do Direito do Trabalho — e que consiste em seu qualificativo diferenciador perante outros ramos jurídicos — pode descolorir-se nas definições objetivistas, com prejuízo ao desvelamento da essência desse ramo jurídico especializado.

As concepções mistas, desse modo, têm melhor aptidão para o atendimento da meta científica estabelecida para uma definição — apreender e desvelar os elementos componentes de determinado fenômeno, com o nexó lógico que os mantém integrados.

Nesse quadro, o Direito Individual do Trabalho define-se como: *complexo de princípios, regras e institutos jurídicos que regulam, no tocante às pessoas e matérias envolvidas, a relação empregatícia de trabalho, além de outras relações laborais normativamente especificadas.*

Já o Direito Coletivo do Trabalho pode ser definido como *o complexo de princípios, regras e institutos jurídicos que regulam as relações laborais de empregados e empregadores, além de outros grupos jurídicos normativamente especificados, considerada sua ação coletiva, realizada autonomamente ou através das respectivas associações*⁽⁵⁾.

O Direito Material do Trabalho, compreendendo o Direito Individual e o Direito Coletivo — e que tende a ser chamado, simplesmente, de *Direito do Trabalho*, no sentido lato —, pode, finalmente, ser definido como: *complexo de princípios, regras e institutos jurídicos que regulam a relação empregatícia de trabalho e outras relações normativamente especificadas, englobando, também, os institutos, regras e princípios jurídicos concernentes às relações coletivas entre trabalhadores e tomadores de serviços, em especial através de suas associações coletivas.*

Como o leitor já percebe, há certa divisão interna ao Direito do Trabalho, englobando o segmento do Direito Individual e o do Direito Coletivo, que podem (ou não) ser considerados separadamente. Esta divisão, contudo, será mais bem examinada no item VII do presente Capítulo.

(5) Observe-se que Hueck e Nipperdey definem Direito Coletivo do Trabalho como a parte do Direito do Trabalho relativa às associações sindicais profissionais e empresariais, as pactuações e disputas que entre si firmam. In: ob. cit., p. 243 (tradução efetuada).

III. DENOMINAÇÃO

A denominação *Direito do Trabalho* tornou-se hegemônica no plano atual dos estudos jurídicos; está consagrada na doutrina, na jurisprudência e também nos inúmeros diplomas normativos existentes na área.

Em consequência, o presente estudo ganha certo sabor rememorativo, voltado, essencialmente, a lembrar os diversos epítetos que, em momentos históricos anteriores, já tentaram disputar preferência para a designação do ramo jurídico especializado em análise. De todo modo, este estudo contribui também para tornar mais claras certas características próprias ao Direito do Trabalho.

Nesse quadro, o ramo jurídico em análise já recebeu diferentes denominações desde o início de sua existência, no século XIX, a par da hoje consagrada Direito do Trabalho. Trata-se, principalmente, de: Direito Industrial, Direito Operário, Direito Corporativo, Direito Sindical e Direito Social. Nenhum desses epítetos alternativos, contudo, prevaleceu ou afirmou-se hegemonicamente no tempo, certamente em face de cada um deles apresentar tantos ou mais problemas e insuficiências quanto os perceptíveis no consagrado título *Direito do Trabalho*.

O designativo *Direito Industrial* é claramente inadequado para espelhar o preciso objeto a que pretende se referir. Influenciado pela circunstância de que este ramo jurídico especializado surgiu, nas primeiras experiências europeias, efetivamente vinculado à dinâmica da crescente *industrialização capitalista*, o epíteto, porém, sob certa ótica, é muito mais amplo do que o fenômeno a que quer referir-se. De fato, na expressão Direito Industrial está sugerida a presença de regras, institutos e princípios que não se circunscrevem propriamente à área trabalhista, interessando também ao Direito Comercial/Empresarial e Direito Econômico (por exemplo, invenções, patentes, relações tecnológicas, etc.).

Há uma segunda inadequação neste superado título: ao mesmo tempo em que se mostra excessivamente amplo (sugerindo relações de Direito Econômico ou Direito Comercial/Empresarial), ele também se mostra, por outro lado, incapaz de captar todo o vasto conjunto de relações trabalhistas, que se estabelecem e desenvolvem-se por muito além do estrito segmento industrial, abrangendo, também, ilustrativamente, os enormes setores terciários e primários da economia. Ao fixar, desse modo, em um setor econômico, a indústria, o critério de escolha de sua denominação, o nome Direito Industrial lançou enganosa pista acerca do ramo jurídico que pretendia identificar, comprometendo sua própria existência como denominação desse segmento jurídico.

A expressão *Direito Operário* tem história e destino semelhantes aos do epíteto anterior. Também influenciada pela circunstância de que o Direito